

Diário



Oficial 1041

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.838

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1986

Comunicação Social tem Encontro

O Governo do Estado do Pará, representado pelo prefeito Coutinho Jorge, participou da cerimônia de abertura do V Encontro de Profissionais de Comunicação Social das Empresas Distribuidoras de Eletricidade do Norte e Nordeste. Do encontro, que é patrocinado pela Associação de Empresas Distribuidoras de Eletricidade do Norte e Nordeste (Aedenne) além do gestor municipal e de outras autoridades também participou o presidente das Centrais Elétricas do Pará S.A. (Celpa), Ambire Gluck.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos em forma de palestras e exposições, apresentados pelas empresas associadas à Aedenne e convidados especiais, com temas de interesse geral pertinentes à comunicação social do setor elétrico. Todas as empresas participantes ficaram de apresentar os perfis em que ajem, suas ações, suas linhas de atividades no campo das relações públicas, jornalismo e comunicação social. Ao final, haverá a elaboração de um documento a ser apresentado à Aedenne; bem como a todos os interessados no temário.

A abertura foi feita pelo Dr. Fernando José Macieira Sarney, filho do presidente da República e que dirige a Associação de Empresas de Distribuição de Energia do Norte e Nordeste, bem como a Companhia Energética do Maranhão. Como oradores se fizeram ouvir o prefeito de Belém e representante do governador do Pará, o presidente da Companhia Paraense de Turismo, Carlos Rocque e, por último, o assessor de imprensa da Celpa, radialista Gandur Zaire Filho, que proferiu palestra sobre as atividades das assessorias de relações públicas e de imprensa, mostrando as formas utilizadas para as divulgações de matérias através do jornal, rádio e televisão.

Lançada Operação Impacto para erradicar a malária

Chefiando uma comitiva formada, entre outras pessoas, pela sua secretária estadual de Saúde, médica Laura Rossetti, o governador Jader Barbalho foi a Marabá, para se encontrar com o ministro Roberto Santos e em conjunto lançarem a "Operação Impacto", coordenada para dar combate à malária nos locais amazônicos onde a doença está atacando maior número de pessoas.

A presença do titular do Ministério da Saúde e do governador do Pará, nessa cidade, fez com que praticamente toda a população marabaense fosse à praça pública, prestigiando o lançamento da campanha anti-palúdica, realizada pela Sucam com a participação de outros órgãos públicos e empresas particulares, bem como de elementos das Forças Armadas.

"OPERAÇÃO IMPACTO"

A "Operação Impacto", que é a maior do gênero já lançada na Amazônia, com a mobilização de centenas de pessoas e muitos veículos adequados, no Pará se concentrará em 11 municípios, sobretudo nos de Itaituba e Marabá nos quais é quase assustador o índice de interioranos atacados pelo mosquito anofelino.

Incontáveis trabalhadores rurais que trabalham em solo

paraense estão com sintomas da enfermidade ou sujeitos a ela, mormente garimpeiros, que agora receberão de equipes volantes o tratamento médico indispensável. No ano passado foram registrados neste Estado 112.812 casos de malária e os sanitaristas acreditam que em 1986 esse número é muito maior, o que requer uma pronta ação, que começa a ser desenvolvida alcançando até as mais remotas e pequenas localidades. Durante nove semanas os guardas da Sucam e demais criaturas recrutadas para engajamento à luta contra esse mal, primeiramente aplicando milhões de comprimidos de cloroquina, primaquina, fansidar, meploquina e quinino, conforme o caso. Em seguida, quase paralelamente à ação medicamentosa aos interioranos afetados pela malária, será dado combate ao inseto transmissor da doença, e numa terceira etapa, de três semanas, com medicamentos especiais será tentada a debelação dos parasitos resistentes.

Mesmo depois do período previsto para a atual campanha equipes da Sucam permanecerão em campo, num trabalho de vigília e de erradicação total da malária, aliás não somente no Pará mas também e especialmente em Rondônia, Território Federal onde o índice de ocorrência da doença é

superior ao de qualquer Unidade do país.

DECRETO

Para essa grande campanha sanitária vir a obter o êxito esperado o presidente da República baixou no dia 30 de junho um Decreto que traçou normas específicas em torno do problema, inclusive criando o Grupo Intergovernamental de Combate à Malária, formado por representantes do Ministério da Saúde, dos Governos dos Estados, órgãos públicos federais ligados ao saneamento e empresas de grande porte na Amazônia.

Calcula-se que somente no Pará serão atendidos mais de 250 mil brasileiros, entre paraenses natos e gente nascida em outros Estados e que se encontram garimpando ou trabalhando em atividades agrícolas. Para possibilitar esse atendimento, a Sucam recebeu uma frota de 13 "Pick-ups", 10 "Jeeps", 125 motos, 625 bicicletas e 10 botes-voadeiras. Quanto à verba para as despesas decorrentes da "Operação Impacto", somente para movimentação em território paraense o Governo Federal orçou 18 milhões e 342 mil cruzados, além de recursos que vêm sendo alocados à Sucam e às Forças Armadas, desde que há anos foi iniciado o combate à malária.

ALGODÃO É TEMA DE DEBATE

No período de 20 a 24 de outubro Belém se transformará na capital nacional do Algodão. Aqui estará acontecendo, no salão de Convenções do Centro Turístico e Cultural Tancredo Neves - Centur - a IV Reunião Nacional do Algodão, promoção do Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura, com o apoio da Embrapa, Centro Nacional de Pesquisas do Algodão e Comissão Estadual do Algodão.

Espera-se para este encontro cerca de 500 pessoas entre técnicos, empresários, pesquisadores e estudantes que

discutirão o algodão em suas diversas áreas como pesquisa, fomento, extensão e indústria. Na sessão solene de abertura estarão presentes o governador do Estado, Jader Barbalho, o secretário de agricultura, Herculano Torres, além de outras autoridades ligadas ao setor. No dia 21, segundo dia do evento, haverá duas palestras, sendo que a primeira no horário das 10:00 às 12:00 horas será proferida pelo presidente da Associação da Bolsa de Mercadorias, que falará sobre o tema: "O Papel da Bolsa de Mercadorias no Desenvolvimento Tecnológico da Cotonicul-

tura". A segunda, no horário das 15:00 às 18:00 horas será feita pelo presidente da ANBA, que falará sobre a "Comercialização e Beneficiamento do Algodão". No dia 22 será a vez do tema "Contribuição da Embrapa para a Sociedade Brasileira", que será exposto pelo presidente da Embrapa. No dia 23 a palestra será do Coordenador do Programa Nacional do Bicuado, que falará sobre o tema "O Problema do Bicuado no Brasil, situações e perspectivas." No dia 24 acontecerá a sessão solene de encerramento, com a presença de diversas autoridades.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

1042

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDAO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 4523 e 4524
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete do Vice-Governador, Secretaria de Estado
de Administração e Saúde Pública

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/86
Da Assembléia Legislativa

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

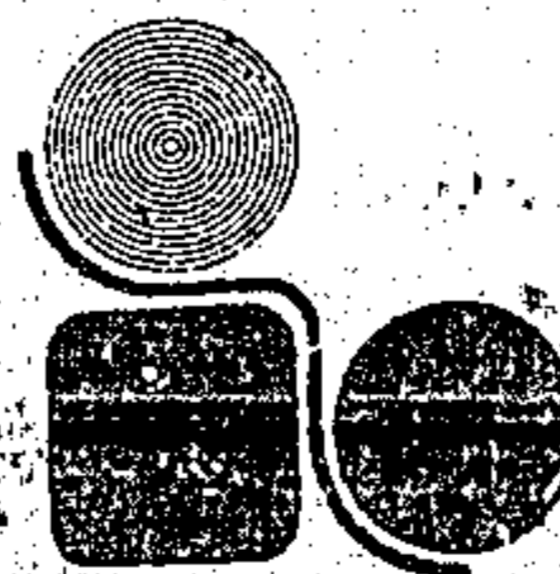
ACÓRDÃOS E NOTIFICAÇÃO
Do Tribunal Regional do Trabalho

BOLETINS
Da Justiça Federal

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS
Da SEPLAN

EDITAIS E RESENHAS DE PORTARIAS
Do Conselho de Contas dos Municípios

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 15.565)

PORTARIA Nº 1416, DE 03 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01677/86-SEAD,

R E S O L V E :

Mandar retornar à Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, o Major-PM: PEDRO DE ABREU COSTA, o qual foi colocado à disposição, da Assembleia Legislativa, através da Portaria nº 227, de 20.02.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 15.565)

PORTARIA Nº 1417, DE 03 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Memº 16/86-GAB.SEC/SEAD,

R E S O L V E :

Redistribuir "ex-offício": JOSÉ ADEGILDO DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Motorista - Código GEP-TP-1.001.1 - Classe "A", da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 15.565)

PORTARIA Nº 1418, DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 01762/86-SEPLAN,

R E S O L V E :

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Prefeitura Municipal de São Luiz: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Técnico Nível A-3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem a contar de 22.09.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 15.565)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 231 DE 02.10.1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1242 de 14.12.83.

R E S O L V E :

CONCEDER, férias regulamentares referente ao mês de SETEMBRO/86, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados:

ANA CONCEIÇÃO MATTOS PESSOA
ALZIRA SOARES MATOS
ANSELMO RODRIGUES VAZ
ADAIZA SIQUEIRA PIMENTEL
ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA
ANITA DA SILVA MOREIRA
ALDOINO COLARES PANTOJA
ALMIRO DE LIMA NOGUEIRA
ALVINO BAIA PINTO
COSMA CABRAL DE SOUZA
CLAUDIO CORREA DA COSTA
CLOVIS PEREIRA GATINHO
CARLOS ALBERTO PACHECO ALAMAR
CEZARIO GEMAQUE PAMPLONA
DELERINA ATAÍDE DE SOUZA
DUCIVALDA BARROS DE CARVALHO
DEUZARINA OLIVEIRA DA SILVA
DOMINGOS DA SILVA CAMPOS
DILMA SALGADO COSTA
DINAIR DOS REIS DA SILVA PAMPLONA
DIMARILDES DIAS FERREIRA
DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA
DEANA, RUTH SILVA SANTOS
ELISABETE SILVA SANTOS
EVA LOUREIRO DA CRUZ
EURICO DA SILVEIRA NETO
ENOCH NUNES DOS SANTOS
EDINAIR CHAVES DE CARVALHO
ELIZEU ANTONIO DA LUZ
EUFROSINA DOS SANTOS ALMEIDA
EDIVALDO LINDOLFO DA CUNHA PAIVA
EDNA FREITAS CAVALCANTE

ELIAS ARAUJO DE SOUZA
EGILTON DE JESUS COELHO MARINHO
EDILVA NAZARÉ ALVES ALMEIDA
FRANCISCA ALVES TEIXEIRA
FAUSTO BARATA AMANAJAS
FRANCISCO DE BORJA FERREIRA
GERALDO OLIVEIRA DA SILVA
GUILHERMINA FERREIRA PINTO
GRACIL SANTOS SOUZA
HEBER CHILON DE MONÇA
HUMBERTO FERNANDES CANICEIRO
HILARIO PEREIRA NUNES
HELENA MARIA SILVA DE LIMA
HELIO VIEIRA DA SILVA
ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
ISABEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA
IZABEL DA SILVA MORAES
IZAN DE MORAES TAVARES
JOÃO RODRIGUES BINO
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
JOÃO CUNHA DE BRITO
JOSÉ CUNHA BRITO
JOAQUIM MARIA FERREIRA
JOÃO BONIFACIO DE JESUS
JANDIRA PINHEIRO DE SOUZA
JUREMA MIRANDA FRANÇA
JOSEFA VIEIRA MAIA
JACIRA PEREIRA REIS BARBOSA
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE LIMA
LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES
LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU
LUZINEIA C. SILVA
LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO
LUCIA MARIA DE ARAUJO SOUZA
LAUDELINA FONSECA DO NASCIMENTO
LUCIMAR MERCEDES DE ABREU
MANOEL CAETANO BARROS
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
MANDEL TEODORICO LOBO DANTAS
MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS
MARIA PALMIRA ROSA
MARINA COSTA BARRA
MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO ALMEIDA
MARLANDE OLIVEIRA DE ANDRADE
MARTA MARIA PIRES DE FREITAS
MARIA EURIDICE VASCONCELOS DA SILVA
MIRTIS GUEDES PENA
MARIA JOSÉ SANTOS PALHETA
MARIA FELICIDADE DA SILVA ARAUJO
MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA
MARIO CORREA DE FARIAS
MARIANO RIBEIRO RODRIGUES
MARIA OZIA VIEIRA DA SILVA
MARIA RAIMUNDA PEREIRA
MARIA CELI SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS FELIX DOS SANTOS
MARIA DO CEU DIAS DA FONSECA
MARIA IRACEMA COSTA
MARIA JOSÉ CORREA RODRIGUES
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
MARIA CARMELITA DE LIMA MONTEIRO
MARIA DE NAZARÉ COSTA
MARIA DE FATIMA GONÇALVES DIAS
MARIA CACILDA MEDEIROS SOARES
MARIA DE LOURDES JUSTINO
MARGARIDA MARINHO DA CUNHA
MARIA MOREIRA RODRIGUES
MARIA ANGELICA MACHADO DE PAIVA
MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS
MANOEL DE JESUS RODRIGUES SANTOS
MARIA ANTONIA RODRIGUES
MARIA CLAUDINA BARBOSA DOS SANTOS
MARIA SILVA EVANGELISTA
MARIO BRITO CAVALCANTE
MARIA DAS GRAÇAS ABREU
MARIA DE SOUZA SANTOS
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
MARIA ALDERTINA BARTOLOMEU DA SILVA
NILCE DE CARVALHO MOREIRA
NILO JOSÉ SAMPAIO
NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA
NELSON TENORIO DE FARIAS
OLINDO MOREIRA DA SILVA

OZELIA MARIA LIMA VALENTE
PAULO CÉSAR PANTOJA DE AZEVEDO
PEDRO GAMA MESCOUTO
PAULO ROBERTO BELTRÃO PAMPLONA
RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CUNHA
ROSEANE MIRANDA DE BARRO COSTA
ROSA MÍSTICA ROCHA DE SOUZA
RAIMUNDA HONORIO COSTA
ROSA DO CARMO MENDES DE SOUZA
RUTH LEA DA SILVA ALVES
ROSIMAR DE CARVALHO PINTO
SERAFIM RODRIGUES MOURA
SEIMA REGINA MORAES LISBOA
SEBASTIANA ALVES PEREIRA
TELMA DE OLIVEIRA GABRIEL
TAMARA ROSANGELA PEREIRA FERRARO
TATSUE IWANAGA
TENORIO BEZERRA SANTOS
VERA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
VANDINA ATAÍDE PEREIRA
VALMIRO DA SILVA OLIVEIRA
VICENTINA ALVES PEREIRA
WALDA MARIA FERREIRA DE ABREU
ZELINA MIRANDA PINHEIRO
EUDIRACY NERYS FARIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.09.86

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal
EXT. Nº 8172 REG. Nº 20894 dia 10.10.86

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 445/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDEC.
OBJETO: "Ampliação e Recuperação da Escola Estadual 21 de Abril", na localidade de Palestina, Município de São João do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº 600119, DE 03.09.86
VALOR: Cz\$ 228.658,45 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DITO CRUZADOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 03 de setembro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARIBERTO VEN TURINI, Secretário de Estado de Educação.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 272/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Obidos - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de uma Moto-Niveladora", para o Município de Obidos.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600309, DE 02.07.86.
VALOR: Cz\$ 1.670.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 02 de julho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 408/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Obras do Sistema Viário", no Município de Breves.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600493, DE 03.09.86.
VALOR: Cz\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 29 de agosto de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDENIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 442/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação de Moradores de Bom Jesus.
 OBJETO: "Equipamento para a Associação de Moradores de Bom Jesus", no Município de São João do Araguaia.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600498, DE 03/09/86.
 VALOR: Cz\$ 29.492,00 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 03 de setembro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ILDA ERMELI NO HOGUEIRA, Presidente.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 444/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Clube de Mães Elza Tavares.
 OBJETO: "Conclusão da Sede do Clube de Mães Elza Tavares", no Município de Marapanim.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600499, DE 03/09/86.
 VALOR: Cz\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 03 de setembro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA DE NAZARE SOARES DOS SANTOS ALVES, Presidente.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 450/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Construção de Ponte", no Município de Soure.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600505, DE 08/09/86.
 VALOR: Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 08 de setembro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO BIA NOR DE SOUZA - Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 448/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Itupiranga", no Município de Itupiranga.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600502, DE 04/09/86.
 VALOR: Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 04 de setembro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ MILESI - Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 440/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abaetetuba - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Ampliação e Reforma do Prédio da Divisão Regional de Ensino".
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600495, DE 03/09/86.
 VALOR: Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 03 de setembro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT - Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 443/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Maracanã - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Maracanã".
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600497, DE 03/09/86.
 VALOR: Cz\$ 66.763,77 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 03 de setembro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA - Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 441/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação

ção Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Apoio ao Desenvolvimento da Pesca", no Município de Itupiranga.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600494, DE 03/09/86.
 VALOR: Cz\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 03 de setembro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ MILESI - Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 439/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Portel - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Aquisição de Equipamento para Embarcação", para o Município de Portel.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600496, DE 03/09/86.
 VALOR: Cz\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 03 de setembro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO - Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 150/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure.
 OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
 VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600439, DE 27.08.86.
 DATA E ASSINATURAS: 27 de agosto de 1986 - FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO - Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 083/86 FUNDEPARÁ/PRAM

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamã.
 OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Primeira - O presente acordo tem por objeto conceder recursos financeiros à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Combustíveis para a Recuperação de Estradas Vicinais", no Município de São Miguel do Guamã".
 DATA E ASSINATURAS: 19 de setembro de 1986. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GILBERTO JARDER SERIQUÊ, Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 689/85 FUNDEPARÁ/OFR-00

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
 OBJETO: Reduzir o valor total do Convênio supracitado e alterar a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$. 276.582,43 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS); correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
 DATA E ASSINATURAS: 30 de maio de 1986. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 690/85 FUNDEPARÁ/OFR-00

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
 OBJETO: Reduzir o valor total do Convênio supracitado e alterar a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, num total de Cz\$ 276.569,47 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".
 DATA E ASSINATURAS: 30 de maio de 1986. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 623/85 FUNDEPARÁ/OFR-00/FM-FPE

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA.
 OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
 VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 214.159,86 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FPE; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600528, DE 17.09.86.
 DATA: 08 de julho de 1986.
 SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, Presidente da Processamento de Dados do Estado do Pará.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 053/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém.
 OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
 VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600503, DE 04.09.86.
 DATA E ASSINATURAS: 04 de setembro de 1986 - FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREIA, Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.
 EXT. Nº 8171 REG. Nº 20890 dia 10.10.86

EXTRATO DO CONVÊNIO SEPLAN Nº 015/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, a Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária-COPAGRO e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA/NORTE.
 OBJETO: "Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais".
 VALOR: Cz\$ 9.650.000,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
 PRAZO: Até 27 de fevereiro de 1987.
 DATA: 25 de julho de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RUBENS NAZEA ZENO FERREIRA BRITO, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária e RONALDO BARATA, Diretor Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA/NORTE-DR (01).
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 596/85

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1986.
 DATA E ASSINATURAS: 18 de junho de 1986 - FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.
 EXT. Nº 8170 REG. Nº 20890 dia 10.10.86

RESUMO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA denominada PA-CB REPRESENTAÇÕES LTDA sede a Rua 28 de Setembro nº537-Reduto-Pará, duração por tempo indeterminado, objetivo representação em geral por conta própria ou alheia, capital social de Cz\$-5.000,00 integralizado e assim distribuído: PAULO ROBERTO DE BARRROS LOPES, brasileiro, casado, oficial de Magistério CIC nº032.155122-20, CI 295.478-X.M Cz\$-3.000,00 CEBILIA DE FATIMA MEDINA LOPES, brasileira, casada, professora, CI 137.029.042.04, CI 787.718-2a. Via SEVOP/PA Cz\$- ... Cz\$-2.000,00. Belém, 03 de outubro de 1986
 T. Nº 07511 REG. Nº 20891 dia 10.10.86

RESUMO DO ESTATUTO DA 2ª IGREJA BATISTA DE CASTANHAL
 I. Denominação: 2ª Igreja Batista de Castanhal
 II. Sede: Castanhal, Pará
 III. Finalidade: Expandir o evangelho de Jesus Cristo
 IV. Tempo de duração: Indeterminado
 V. Fundação: 22/3/80
 VI. Dissolução: O patrimônio passará à Convenção Batista do Pará e Território do Amapá
 T. Nº 07513 REG. Nº 20893 dia 10.10.86

Resumo do Estatuto da Associação dos Moradores do Conjunto da Cohab Icoaracy, aprovados em reunião de Assembléia Geral, realizada no dia 24 de agosto de 1986.

Denominação - A M C Y - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ICOARACY.
 Fundo Social - O patrimônio da Entidade será formado pelos bens móveis e imóveis que venha possuir, pelas subvenções e doações recebidas pelos juros e rendimentos do seu patrimônio e pelas mensalidades e taxas a serem estipuladas pela assembléia geral.
 Sede - Travessa S-4 casa 87 (provisória) Conjunto Cohab, Icoaracy, bairro da Agulha município de Belém, Estado do Pará.
 Finalidade - Criar oportunidade educacionais, esportivas, lazeres, urbanização, saneamento, segurança; sem distinção de raça, cor, condição social, credo político

co e religioso, com plano filantrópico integrado; pla na participação e cooperativismo em toda sua filosofi a de trabalho; lutar pela concretização de todos os interesses legais dos associados; representar junto às instâncias judiciais os interesses jurídicos da associação; organizar clubes, departamentos; promover medidas visando melhorar e preservar recursos do meio ambiente; lutar pela melhoria de vida nas questões relacionadas ao direito do morar, saúde, comunicação, energia elétrica, limpeza das valas e bueiros; ocupação das áreas ociosas por pescas sem mora dias; celebração de convênios com entidade congêneres, assistenciais e de apoio, para formação de mão de obra em caráter permanente; embriões de micro-empresas com base na família; incentivar as invenções em estado inicial no lar e na comunidade; criação do conselho de proteção do conjunto, formado por dois sócios, escolhidos e eleitos pelos moradores de cada rua, sua função é ajudar na organização dos múltiplos e harmonizar a Associação em um todo integrado.

Data da Fundação - 26 de junho de 1986.
Administração e Representação - Administrado por uma Assembléia Geral; por um Conselho Fiscal com três titulares e três suplentes e representada por uma Diretoria Executiva composta de seis membros: Presidente, vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º tesoureiro.
Prazo do Mandato - A diretoria executiva e o Conselho Fiscal são eleitos por dois anos e o Conselho de Proteção do Conjunto, por um ano de mandato.
Duração - tempo indeterminado.
Responsabilidade - Cumprir e fazer cumprir os Estatutos; elaborar regulamentos interno para administrar e coordenar o bom funcionamento de todas as atividades; nomeando comissões, credenciando representantes e delegações para todos os serviços internos e externos; diretores para os órgãos auxiliares e tarefas em andamento; defender os interesses nos aspectos sociais, culturais, educacionais e patrimoniais; coletar sugestões de todos os membros da comunidade em geral para o aperfeiçoamento da administração; distribuir deveres, obrigações e responsabilidades com todos os que foram escolhidos, eleitos e empossados nos vários cargos determinados pelos Estatutos; apoiar eleição e posse dos membros do Conselho de Proteção do Conjunto e trabalhar para anular os assuntos que poderão comprometer a vida e a finalidade da Associação.

Dissolução - No caso da extinção da Associação, todos os seus bens, móveis e imóveis, inclusive rendas em bancos, deverão ser entregues ao Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), para os seus devidos fins.

Diretoria: Presidente - Francisco Gomes de Souza; Vice-Presidente - Adélia Gonçalves de Oliveira; 1º Secretário - Eni de Vasconcelos Moraes; 2º Secretário - Dinair Reimunda Corrêa; 1º tesoureiro - Sônia Maria Barroso Coelho; 2º Tesoureiro - Maria José Vasconcelos Fialho
Belém 02 de outubro de 1986
Francisco Gomes de Souza
(G.nº 15.609) Presidente da A M C Y

Resumo dos Estatutos da "Associação das Lavadeiras do Bairro da Guanabara".
Denominação - ASSOCIAÇÃO DAS LAVADEIRAS DO BAIRRO DA GUANABARA.
Sede e Foro - Rua do Fio-Fundos, bairro da Guanabara, Belém-Pará.

Data da Fundação - 21 de fevereiro de 1986.
Objetivos - Organizar, dirigir e apoiar as lutas gerais desenvolvidas pelos moradores e trabalhadores na defesa de seus direitos; reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que assegurem a satisfação das necessidades fundamentais da comunidade; promover e incentivar a educação junto aos moradores, através de cursos, palestras, seminários, arte popular, etc... realizar pesquisa sobre as necessidades da comunidade e elaborar planos diversos dos serviços que mais convenham aos interesses dos moradores.

Fundo Social - Contribuição de seus associados; convênios; auxílios; doações; arrecadações; promoções; e qualquer outro meio legal.
Administração e Representação - Diretoria composta por 09 (nove) membros, entre eles: a) Presidente - Eliana Cardoso; b) 1º Secretário - Maria Marquilete de Holanda Souza; c) Maria Pessoa de Lima Santos - 1ª Tesoureiro.

Prazo do Mandato da Diretoria - 02 (dois) anos.
Responsabilidade - Os sócios não respondem individualmente pelas atividades assumidas pela associação.

Dissolução - A associação será extinta por deliberação da Assembléia Geral, neste caso, já estabelecido que os bens de sua propriedade se destinarão a uma entidade próxima que tenham objetivos comuns.
Belém, 09 de setembro de 1986

Diana Cardoso
Presidente (G.nº 15.608)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato decorrente ao convite nº 58/86-SEVOP-Objeto: Recuperação da Casa do Estudante de Abaetetuba, em Belém-Pará-Verba: -A verba para execução das obras correrá por conta - Exercício de 1986-Fundo de Participação-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-03-Administração e Planejamento - 07-Administração-025-Edificações Públicas-1054-Construção, Ampliação, restauração e recuperação de prédios públicos-4110 - Obras e instalações-Empenho nº 602089-Valor C2\$-73.164,00-Prazo:-

-Quarenta (40) dias úteis-Belém, 08 de outubro de 1986-Assinaturas: Pela SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e pela FIA Wilson Serviços - Wilson da Silva Souza.
T.Nº 07515 REG. Nº 20896 dia 10.10.86

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DO PARÁ.

Será realizada eleição no dia 28 de novembro de 1986, na sede desta entidade, à Av. Assis de Vasconcelos, 359 - 2º andar, sala 207 - Edifício "Casa do Comércio", para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.
Belém, 10 de outubro de 1986.
MÁRIO RAIMUNDO VITA FIDALGO
Presidente

T.Nº 07514 REG. Nº 20897 dia 10.10.86

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
E D I T A L DE VENDA

NAVIO "AUGUSTO MONTENEGRO" (NO ESTADO)
Comprimento: 81,85 m Pontal : 3,20 m
Boca : 12,51 m Capacidade: 250 Toneladas

Instruções Gerais:
1. As propostas deverão ser encaminhadas por escrito ao presidente da Comissão de Licitação;
2. O proponente deverá depositar, em dinheiro, a quantia de C2\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS) na Tesouraria da Empresa para ter sua proposta recebida, pela Comissão de Licitação;
3. A ENASA reserva-se o direito de aceitar ou não o maior valor oferecido, cuja decisão, será emitida dentro de vinte e quatro (24) horas;
4. As propostas serão recebidas improrrogavelmente até o dia vinte e quatro (24) de outubro de 1986;
5. Definido o licitante vencedor este terá o prazo de vinte e quatro (24) horas para complementar o pagamento e retirar a embarcação sob pena de multa de C2\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), por dia ou fração de dia, enquanto perdurar o retardamento;
6. Quaisquer informações adicionais, serão prestadas pelo presidente da Comissão de Licitação.

Belém, 02 de outubro de 1986

RODINALDY DA SILVA MATA
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
E D I T A L DE VENDA

ALVARENGAS E BALÇAS, NO ESTADO, DENOMINADAS: PERCIVAL FARQUHAR, VEIGA CABRAL, IRINEU EVAN GELISTA, CARIJO, B-1, ENASA-19, 51, 13, 39, 26, 49, 48, 54, 09, 60, 34, 10, 06 e 42, com feitos e tamanhos diversos.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Os lances serão para o lote todo.
2. As propostas deverão ser encaminhadas por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação;
3. O proponente deverá depositar em dinheiro, a quantia de C2\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS) na Tesouraria da Empresa para ter sua proposta recebida, pela Comissão de Licitação;
4. A ENASA reserva-se ao direito de aceitar ou não o maior valor oferecido, cuja decisão, será emitida dentro de vinte e quatro (24) horas;
5. As propostas serão recebidas improrrogavelmente até o dia vinte e quatro (24) de outubro de 1986;
6. Definido o licitante vencedor, este terá o prazo de vinte e quatro (24) horas para complementar o pagamento e retirar as embarcações sob pena de multa de C2\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), por dia ou fração de dia, enquanto perdurar o retardamento;
7. Quaisquer informações adicionais serão prestadas pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Belém, 02 de outubro de 1986

RODINALDY DA SILVA MATA
Presidente da Comissão de Licitação
EXT. Nº 8167 REG. Nº 20888 dia 09, 10 e 11/10/86

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 065/86
Contrato Originário: nº 059/84
Partes: CELPA x BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato Originário por mais 1 (um) ano, a contar de 02.07.86, e nova redação ao subitem 6.1, item 6 do Contrato nº 059/84.
Valor: Grande Belém: C2\$-2.158,04 (H/m diurno) C2\$-2.580,80 (H/m noturno)
Santarém, Alenquer, Almerim; Faro, Juru-ti, Aveiro e Prainha: C2\$-2.489,35 (H/m)
Itaituba e Altamira: C2\$-3.602,82 (H/m diurno) C2\$-3.672,65 (H/m noturno)

Belém, 01 de julho de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor - Presidente

EXT. Nº 8175 REG. Nº 20901 dia 10.10.86

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 064/86
Contrato Originário: nº 059/84
Partes: CELPA x BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES - AGÊNCIA TAPAJÓS
Objeto: Acréscimo do inciso XXII - Usina de Óbidos, ao item 1, subitem 1.1 do Contrato Originário nº 059/84.
Valor: C2\$2.489,35 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) por Homem/mês (H/m).
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA.

Belém, 16 de setembro de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor - Presidente
EXT. Nº 8176 REG. Nº 20901 dia 10.10.86

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/86 - COSANPA
A V I S O

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 20.10.86, na sua sede, à Av. Magalhães Barata nº 1.201, nesta Cidade, a TOMADA DE PREÇOS Nº 41/86-COSANPA, para aquisição de trezentas toneladas de Cal Hidratada para a Divisão de Tratamento em Belém - Pará. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 09 de outubro de 1986

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXT. Nº 8177 REG. Nº 20902 dia 10.10.86

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que JOÃO CARIBALDI MARTINS VIANNA, através do Processo nº 03111/84, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área 68ha (sessenta e oito hectares) aproximadamente. Município: Belém (Ilha de Mosqueiro); Localização: margem esquerda do Igarapé Sucuriçuquara, com acesso por ramal de 4 Km iniciando na estrada do Marauá; denominada Sítio MUNDO VELHO limitando ao NORTE - com a margem esquerda do Igarapé Sucuriçuquara, por uma linha sinuosa que mede cerca de 1.070 metros; ao SUL - com terras ocupadas por Marfílio Gibson Ajax de Oliveira, por uma linha quebrada de 2 elementos que mede aproximadamente 1.233 metros; a LESTE - com a margem direita do Igarapé Sucuriçuquara, por uma linha sinuosa que mede cerca de 880 metros; a OESTE - com a margem esquerda do Igarapé Sucuriçuquara, por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 700 metros.

Belém (PA), 08.10.86

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T.
VISTO: MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES/Presidente em Exercício
Decreto nº 3.882/85

EXT. Nº 8178 REG. Nº 20903 dia 10.10.86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/86 - IPASEP
AVISO

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 511 de 19 de Setembro de 1986, avisa às firmas interessadas e devidamente cadastradas na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), que às 10:00 horas do dia 23 de Outubro de 1986 receberá propostas para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades do AMBULATÓRIO MÉDICO DO IPASEP, localizado à Av. Senador Lemos nº 1468.

Outrossim, informamos que o EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Chefia da Divisão do Serviço Social do IPASEP, cito a Rua Manoel Barata nº 50 - Edifício Sede do IPASEP no horário das 9:00 às 12:00 horas, diariamente, até o dia 21.10.86.

Belém, 09 de Outubro de 1986.

JOSE AUGUSTO CORREA LOBATO
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 560 de 09 de Outubro de 1986

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O FATO OCORRIDO NO DIA 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO PARA SERVIDORES DESTA INSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA COMUNICAÇÃO FEITA PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL.

R E S O L V E:

I - Anular as provas de seleção realizadas pelos servidores do IPASEP, habilitados para enquadramento e para ascensão funcional da categoria Auxiliar Técnico.

II - Fixar o próximo dia 25 do corrente, às 8.00 hs, para realização das provas, a serem realizadas no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", mantidas as demais normas e instruções a respeito, bem como, convocar, para o mesmo local e hora os candidatos que foram habilitados por decisão administrativa.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
IPASEP
CONTRATANTE:
CONTRATADO: PEDRO ALCANTARA CARNEIRO
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços na área médica aos beneficiários do IPASEP, a nível ambulatorial nas especialidades de Clínico Geral.
VALOR: C2\$-46.288,00
PRAZO: 18.08.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 18.08.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
PEDRO ALCANTARA CARNEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:
-Ilegíveis

EXT. Nº 8174 REG. Nº 20900 dia 10.10.86

ANÚNCIOS

ASAS DO BRASIL ESPORTE CLUBES
Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados da Associação de Atletas do Brasil Esporte Clubes para a realização de eleições para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, a serem realizadas em 2ª e 3ª sessão pública, no dia 24 de outubro de 1986, às 10:00 horas, no endereço acima. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém (PA), 09 de outubro de 1986
Espírito Santo
JOÃO CARIBALDI MARTINS VIANNA
Presidente

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC - 04.990.958/0001-28

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACAO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA para uma Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na Sede Social da Empresa à Rodovia BR-316, Km-11, no município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10 (dez) horas do dia 20 de outubro de 1986. A Ordem do Dia será a seguinte:

- a) Aumento do Capital Social Autorizado;
 - b) Incorporação de Jazidas Minerais;
 - c) Alteração e Consolidação dos Estatutos;
 - d) Outros assuntos de Interesse para a Sociedade, Ananindeua-Pará, 07 de outubro de 1986.
- ROGÉLIO FERNANDES FILHO**
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 8157 - Reg. nº 20.862 - Dias: 08, 09 e 10/10/86)

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A - CGC Nº 04.847.943/0001-05
AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCACAO

Solicitamos aos Senhores Acionistas da Rosário Agropastoril S/A, a se reunirem em sua sede social no Rio Anabijú s/nº - Fazenda Rosário no Município de Muana-Pará, no dia 17 de outubro de 1986 em Assembleia Geral Ordinária às 10:00 horas e Assembleia Geral Extraordinária sobre a seguinte Ordem do Dia: - Assembleia Geral Ordinária - 1º) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Financeiro do Exercício de 1985; 2º) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social do Exercício de 1985; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Assembleia Geral Extraordinária: 1º) Transformação do valor das ações de cruzados para cruzeiros, tendo em vista o Decreto-Lei 2283, de 27/02/86; 2º) Aumento do Capital Social Autorizado da Empresa com aproveitamento das Reservas de Correção Monetária do Exercício de 1985; 3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outros itens encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/78 - Belém, 08 de outubro de 1986. - A Diretoria.

T. Nº 07494 REG. Nº 20848 dias 08/09e10/10/86

CARTEIRA DE RENDA FIXA IMEDIATA FIDESA

CGC - 04.858.080/0001-71

EDITAL DE CONVOCACAO

FIDESA CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administradora da Carteira de Renda Fixa Imediata, Fidesa, convida os senhores Condôminos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 20 de outubro de 1986, às 10:00 horas, em 1ª convocação, às 10:30 horas em 2ª convocação e às 11:00 horas em 3ª e última convocação, com qualquer quorum, na Av. Presidente Vargas, 158, 119 andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e prestação de contas da Administradora, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/85. e b) Assuntos de interesse geral.

Belém, 08 de outubro de 1986.

FIDESA CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Administradora.

T. Nº 07495 REG. Nº 20856 Dias 08, 09e10/10/86

CONTA DE AÇÕES FIDESA DE RENDA VARIÁVEL

CGC - 05.623.947/0001-72

EDITAL DE CONVOCACAO

FIDESA CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administradora da Conta de Ações Fidesa de Renda Variável, convida os senhores Condôminos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 20 de outubro de 1986, às 14:00 horas em 1ª convocação, às 14:30 horas em 2ª convocação e às 15:00 horas em 3ª e última convocação, com qualquer quorum, na Av. Presidente Vargas, 158, 119 andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e prestação de contas da Administradora, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/85. e b) Assuntos de interesse geral.

Belém, 08 de outubro de 1986

FIDESA CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Administradora.

T. Nº 07495 REG. Nº 20855 Dias 08, 09e10/10/86

AMAZONIA'S SHRIMPS S.A. - ASSA

CGC/MF - 04.848.255/000-60

Capital autorizado : Cr\$ 344.026.701,00

Capital subscrito : Cr\$ 169.237.663,00

Capital integralizado: Cr\$ 169.237.663,00

Extrato da ata de reunião do Conselho de Administração, em 20.01.86 - Data, local, hora: 20 de janeiro de 1986, 17 horas, sede social à rua Senador Manoel Barata, 801, altos, em Belém do Pará, Quorum: totalidade dos acionistas. Ordem do dia: subscrição, dentro do capital autorizado de 13.000.000 de ações ordinárias, no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) pelo acionista Reginaldo Cunha. Deliberação: aprovou a subscrição e integralização mencionadas pelo sócio também citado na ordem do dia. Encerramento: ata lavrada, lida e aprovada por todos. Belém, 10.01.86. Reginaldo Cunha, presidente do Conselho de Administração. Texto integral lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Pará, sob o número 632/86.

T. Nº 07517 REG. Nº 20899 dia 10.10.86

AMAZONIA'S SHRIMPS S.A. - ASSA

CGC/MF : 04.848.255/000-60

Capital autorizado : Cr\$ 1.548.202,00

Capital subscrito : Cr\$ 840.919,00

Capital integralizado : Cr\$ 840.919,00

Extrato da ata das assembleias gerais Ordinária e Extraordinária de 29 de maio de 1986 - Data, hora, local: 29.05.86, às 9,30hs, na sede social, rua Manoel Barata, 801, altos, em Belém do Pará. Quorum: totalidade dos acionistas. Lidos os editais de convocação regularmente publicados. Ordem do dia: a) AGO - relatório da diretoria e demonstrações financeiras do exercício de 1985; capitalização da correção monetária do capital social realizado e variação monetária decorrente do Decreto 2284/86; aumento do capital social autorizado; fixação dos honorários da diretoria; b) AGE - reforma parcial do estatuto social para atualizar a expressão do capital social e das ações. Deliberações: aprovado o relatório da diretoria e demonstrações financeiras do exercício de 1985; não convocar o Conselho Fiscal como facultado estatuto social; estipular em Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) a remuneração global da diretoria; aprovar e capitalizar a correção monetária do capital social; aumentar o capital social autorizado de Cr\$ 344.026,00 para Cr\$ 1.548.202,00 e alterar o valor da ação para Cr\$ 1,00. Assuntos de ordem geral: aquisição pelo sócio Reginaldo Cunha de 958 das ações, a valor histórico, do sócio José Maria Pinheiro Conduru, objetivando a aplicação de recursos oriundos do artigo 18 da Lei 1776/74. Encerramento: ata lavrada, lida e aprovada por todos. Belém, 29.05.86. Reginaldo Cunha, presidente do Conselho de Administração. Texto integral lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Pará, sob o número 18803/86.

T. Nº 07517 REG. Nº 20899 dia 10.10.86

FAZENDA SÃO MARCELO S.A.

CGC/MF - 05.054.770/0001-30

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 46.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO: Cr\$ 43.560.916,00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Local - 05 de setembro de 1986 às 10 horas, na sede social à rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar - conjunto 1401, Belém-Pará - Quorum - Presenças acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto; Mesa - Luiz de França Ribeiro - Presidente, Antonio Cândido de França Ribeiro - Secretário. Convocação - Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" nos dias 28 e 29 de agosto e 01 de setembro, do corrente ano e 28, 29 e 30 de agosto do corrente ano, respectivamente. Deliberações - Por unanimidade de votos foram tomadas as seguintes deliberações: 1. aceitar o pedido de demissão do Conselheiro de Administração Sr. Paul Pierre Andre Houy, feita em caráter irrevogável; 2. eleger para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, até o término do atual mandato e sem remuneração, o senhor Michel Noel Pinot, que também assina Michel Pinot, francês, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital à rua Joaquim José Esteves, 60 - aptº 141, portador da cédula de identidade para estrangeiro R.G. nº 978.772-SP e inscrito no CPF sob nº 103.129.188-10. Encerramento - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que, após lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Presidente - Luiz de França Ribeiro. Secretário - Antonio Cândido de França Ribeiro. Acionistas - P/Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - Luiz de França Ribeiro. Luiz de França Ribeiro. Antonio Cândido de França Ribeiro. Michel Pinot. Certifico que a presente é cópia fiel do original transcrito no livro próprio de atas de Assembleias Gerais. ass. - Luiz de França Borges Ribeiro - CPF nº 107.147.408-10 - Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento com o nº 002088 - em 30 de setembro de 1.986 - Secretário Geral - Alfredo Ferreira Coelho. T. Nº 07516 REG. Nº 20895 dia 10.10.86

Ordens, código GEP-DAS-0124 em 05 (cinco) cargos de provimento em comissão Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-0125.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de outubro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO N. 4524 DE 08 DE OUTUBRO DE 1986
Homologa a Resolução n. 074 de 17 de setembro de 1986 do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologada a anexa Resolução n. 074, de 17.09.86 do Conselho Previdenciário do IPASEP, que dispõe sobre a classe procurador código ANS-P-012, do Quadro de Pessoal do IPASEP.

Art. 2º. - Os efeitos desta, Decreto, retroagirão a data de 01 de julho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de outubro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO N. 074 DE 17 DE SETEMBRO DE 1986
Dispõe sobre a Classe Procurador Código ANSP-012, do Quadro de Pessoal do IPASEP.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformular a localização da Classe Procurador código ANS-P-012, integrante da Categoria Funcional Atividades de Nível Superior, dentro da estrutura do IPASEP, uma vez que as atribuições definidas na Resolução n. 025/85, que aprovou o Plano de Classificação de Cargos da Autarquia, demonstram claramente a especificidade das atividades da referida classe, merecendo, assim, Categoria Funcional distinta,

CONSIDERANDO que incumbe a Procuradoria a representação do IPASEP em qualquer juízo, instância ou Tribunal, na defesa dos reais interesses do Instituto,

CONSIDERANDO, ainda, a adoção, na administração Pública Estadual, do princípio de isonomia salarial aos profissionais do Direito que exercem funções no Procuratório Judicial e Extrajudicial do Estado, vinculados ao regime da Lei n. 749/53,

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada em sessão do dia 17 de setembro de 1986,

RESOLVE

Art. 1º. - É criada a Categoria Funcional Serviços Jurídicos código SJ-01, integrada da Classe Procurador SJ-P-01, constituída dos cargos isolados de provimento efetivo de procurador existentes na lotação do IPASEP.

Parágrafo Único - A remuneração do cargo de Procurador código SJ-P-01 será equivalente ao fixado para os cargos de que trata a Lei n. 5321, de 26.06.86.

Art. 2º. - É criado o Cargo de Procurador - Chefe da Procuradoria do IPASEP, código DAS-01.5, integrante da Categoria Funcional Direção e Assessoramento Superior, código DAS-01.

Art. 3º. - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1986.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

1986. Sala das Sessões do Conselho Previdenciário em 17 de setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO 4523 DE 08 DE OUTUBRO DE 1986
Dispõe sobre Transformação de Cargos de Provimento em Comissão no Quadro de Cargos da Governadoria do Estado.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam transformados no Quadro de Cargos da Governadoria do Estado, 05 (cinco) cargos de provimento em comissão Ajudante de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

PORTARIA Nº 0318

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

15a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ARY DA MOTTA SILVEIRA.

Licença: Desembargador Epjucan Tavares e Orlan Dias Vieira

PARTE ADMINISTRATIVA

-Aniversários dos Exmos. Srs. Des. Orlando Dias Veira (17) e Calistrato Alves de Mattos (26).

- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente após realçar a personalidade dos dois ilustres aniversariantes propõe a inserção na ata dos trabalhos do dia de um voto de congratulações pelos felizes eventos, o que foi aprovado, à unanimidade

1- O Excelentíssimo Desembargador Presidente declara estar na matéria Extra-Pautá os Pedidos de Remoção para as Comarcas de Ananindeua, Iá, 2a., e 3a. Varas; Castanhal 3a. Vara; Capanema, 2a. Vara; São Miguel do Guamã, 1a. e 2a. Varas e Soure, 2a. Vara, pois na sessão do Tribunal Pleno realizada a 04 de setembro recém-findo, foram removidas para essas Comarcas obedecidos os critérios de antiguidade e merecimento. Entretanto, devolvidos todos ao Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim, a seu pedido, S. Exa., em novo Parecer, ressalta que dois fatos concorreram para alterar as escolhas: Primeiro, o não conhecimento pelo Plenário que a bacharela Brigida Gonçalves Santos, havia desistido da remoção para a Comarca de São Miguel do Guamã pelo critério de antiguidade; Segundo, o próprio equívoco da douta. Corregedoria ao elaborar o Parecer referente à 2a. Vara da Comarca de Soure, já que foi feita como se o critério fosse o de antiguidade, quando, na realidade, o critério é o de merecimento, conforme Edital e os telegramas que foram expedidos.

Assim sendo, propõe S. Exa., o Desembargador Corregedor que as escolhas sejam anuladas, a fim de que se processem de maneira mais justa. Tratando-se, pois, de assunto urgente, este Presidente resolveu submeter à apreciação dos seus ilustres pares.

Resolveu o Plenário anular as remoções anteriores, contra os votos dos Exmos. Desembargadores Christo Alves, Ossiam Almeida, Steleco Menezes e Aurelio do Carmo que se manifestaram no sentido de que deveria ser dado conhecimento desse novo Parecer os Juizes removidos, com prazo fixado de 3 dias, para apreciação na próxima sessão plenária.

Em face dessa decisão e as manifestações sobre qual a Comarca, obedecido o critério de antiguidade, resolveram-se a de S. Miguel do Guamã,

RESOLVE:

Designar a bacharela ELEANORA TAVARES, 6ª Pretora Criminal, para responder pela 5ª Pretoria Criminal, durante o impedimento de sua titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 07 de outubro de 1986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente (G.nº 15.596)

contra os votos dos Exmos. Des. Lydia Fernandes, Ossiam Almeida e Aurélio do Carmo que se manifestaram pela Comarca de Ananindeua.

Nessas condições, após convidar para escrutinadores os Exmos. Desembargadores Steleco Menezes e Romão Amoedo foram apurados os seguintes resultados, com 11 Desembargadores presentes;

COMARCA DE S. MIGUEL DO GUAMÁ - 1a. Vara (critério de antiguidade) - Reqtes: os bachareis Enivaldo da Gama Ferreira, Gleide de Moura Pralier, Maria do Céu Maciel Coutinho, Maria Rita Assunção R. de Lima e Maria Angélica R. Lopes, Juizes de Direito das Comarcas de Conceição do Araguaia, Obidos, Cametá, Baião, Bragança-1a. Vara, respectivamente
- Resolveram indicar a bacharela Maria de Nazaré S. Silva, Juiza de Direito da Comarca de Abaetetuba, 2a. Vara, 10 votos; Em branco, 1 voto

COMARCA S. MIGUEL DO GUAMÁ - 2a. VARA - (critério de antiguidade) - Reqtes: os bachareis Brígida Gonçalves dos Santos, Enivaldo da G. Ferreira, Maria do Céu Maciel Coutinho e Maria Rita Assunção R. de Lima, Juizes de Direito das Comarcas de Bragança-2a. Vara; Conceição do Araguaia 2a. Vara; Cametá e Baião.
- Resolveram indicar a bacharela Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima, 10 votos. Em branco 1 voto

COMARCA DE ANANINDEUA - 3a. Vara (critério de Antiguidade) Reqte: as bacharelas Brígida Gonçalves dos Santos, Enivaldo da Gama Ferreira, Maria do Céu Maciel Coutinho, Maria Rita Assunção R. de Lima, Maria Soares Palheta, Maria Soares Palheta, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Maria de Nazaré Souza e Silva, Marneide Trindade P. Merabet, Maria Angélica Ribeiro Lopes, Maria de Nazaré S. Guimarães e Elena Farag, Juizes de Direito das Comarcas de Bragança-2a. Vara; Conceição do Araguaia, 2a. Vara, Cametá, Baião, Santarém-1a. Vara; Santarém-3a. Vara; Abaetetuba 1a. Vara; Abaetetuba 2a. Vara; Bragança 1a. Vara; Ourém, Itaituba-2a. Vara.

- Resolveram indicar a bacharela Maria Angelica Ribeiro Lopes, 9 votos; Em branco, 1 voto, Nulo, 1 voto.

COMARCA DE SOURE - 2a. Vara - (critério merecimento) - Reqtes: os bachareis Enivaldo da Gama Ferreira, Maria do Céu Maciel Coutinho, Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima e Raimundo Holanda Reis, Juizes de Direito das Comarcas de Conceição do Araguaia-2a. Vara, Cametá, Baião e Santarém 4a. Vara, respectivamente.
- Ficou a lista constituída dos bachareis Enivaldo da Gama Ferreira, 10 votos; Raimundo Holanda Reis, 7 votos e Maria do Céu Maciel Coutinho, 6 votos - Em branco, 10 votos.

COMARCA DE CAPANEMA - 2a. Vara (critério de merecimento) - Reqtes: os bachareis Enivaldo da Gama Ferreira, Helena Percila de Azevedo Dornelles, Maria do Céu Maciel Coutinho, Maria Rita Assunção R. de Lima, Raimundo Holanda Reis e Eliana R. Abufaiad, Juizes de C. do Araguaia, Tucuruí, Cametá, Baião, Santarém
- Bachareis Eliana Rita D. Abufaiad, 12 votos; Helena Percila de Azevedo Dornelles, 9 votos; Enivaldo da Gama Ferreira, 6 votos, Raimundo Holanda Reis, 5 votos; Em branco, 4 votos - Organizada a lista com os três Juizes mais votados.

A partir desta votação estiveram presentes os Exmos. Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello que se absteve de votar e Calistrato Mattos, perfazendo o total de 13 Desembargadores.

COMARCA DA ANANINDEUA - 2a. Vara - (critério de merecimento) - Reqtes: os bachareis Diracy Nunes Alves, Enivaldo da G. Ferreira, Helena Percila de Azevedo Dornelles, Maria Edwiges de M. Lobato, Maria Soares Palheta, Maria de Nazaré S. Guimarães, Maria de Nazaré S. e Silva, Marneide Trindade P. Merabet, Maria do Céu M. Coutinho e Maria Rita Assunção R. de Lima, Juizes de Direito das Comarcas de Santarém, 2a. Vara; Conceição do Araguaia, 2a. Vara; Tucuruí 2a. Vara; Santarém 3a. Vara; Santarém 1a. Vara; Ourém, Abaetetuba 1a. Vara; Abaetetuba 2a. Vara; Cametá e Baião, respectivamente.

Bacharelas Maria de Nazaré Savedra Guimarães, 13 votos e Marneide Trindade Pereira Merabet, 11 votos; Em branco, 2 votos. A lista ficou composta dessas duas Juizas, em virtude das demais candidatas, já terem sido escolhidas ou não contarem os dois anos exigidos na Entrância.

COMARCA DE ANANINDEUA - 1a. Vara (Critério merecimento) Reqtes: os bachareis Helena Percila de A. Dornelles, Marneide Trindade P. Merabet, Maria de Nazaré S. Silva, Maria Soares Palheta, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Maria de Nazaré S. Guimarães, Maria Rita Assunção R. Lima, Maria do Céu Maciel Coutinho e Gleide de Moura Pralier, Juizes de Direito das Comarcas de Tucuruí-2a. Vara, Abaetetuba 2a. Vara, Abaetetuba 1a. Vara; Santarém 1a. Vara; Santarém 3a. Vara; Ourém, Baião, Cametá e Obidos, respectivamente.

- Bacharelas Maria de Nazaré Savedra Guimarães, 11 votos; Marneide Trindade P. Merabet, 11 votos; Em branco, 4 votos. A lista ficou composta somente dessas duas Juizas em virtude das demais já terem sido escolhidas ou não contarem dois anos exigidos na Entrância.

COMARCA DE CASTANHAL - 3a. Vara (Critério de Merecimento) - Reqtes os bachareis Enivaldo da Gama Ferreira, Helena Percila de Azevedo Dornelles, Maria do Céu M. Coutinho, Maria Rita Assunção R. de Lima, Maria Soares Palheta, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Maria de Nazaré S. Guimarães e Elena Farag, Juizes de Direito das Comarcas de Conceição do Araguaia-2a. Vara; Tucuruí 2a. Vara; Cametá, Baião, Santarém 1a. Vara; Santarém 3a. Vara; Ourém, e Itaituba 2a. Vara, respectivamente.

- Bacharelas Maria Edwiges Miranda Lobato, 8 votos; Elena Farag 7 votos; Diracy Nunes Alves, 5 votos; Maria Soares Palheta e Gleide de M. Pralier, 4 votos, cada; Eliana Abufaiad, 3 votos, Helena Dornelles e Enivaldo da Gama Ferreira, 2 votos, cada; Raimundo Holanda Reis e Maria do Céu Coutinho, 1 voto cada; Em branco, 2 votos.

Não tendo o terceiro da lista obtido votação, foi procedido novo escrutínio entre os três mais votados, bacharelas Diracy Nunes, Maria Soares Palheta e Gleide de M. Pralier, havendo o seguinte resultado: Maria Soares Palheta, 10 votos, Gleide Pralier, 2 votos e Diracy Alves, 1 voto.

A lista ficou organizada com os nomes dos bachareis Maria Edwiges de Miranda Lobato, Elena Farag e Maria Soares Palheta.

Pedido de Inclusão nos Pedidos de Remoção para a Comarca de S. Miguel do Guamá, 1a. e 2a. Vara - Reqte: a bacharela Helena Percila de A. Dornelles - Indeferido, unanimemente

PEDIDO DE PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE BREVES (critério merecimento) - Reqtes os bachareis Dahil Paraense de Souza, Edith Dias Barra, Elisabete P. Lima, Nadja Nara Cobra Meda, Rosileide Maria Cunha Barros, Roma Keiko Kobayashi, Jurami, Barbosa e Ma. Lydia Tocantins de Souza, Juizes de Direito das Comarcas de Moju, Tomé Açú, Ananindeua, Bragança, Marapanim, Nova Timboteua, Vizeu, respectivamente
- Com a presença de 12 Desembargadores, em virtude do Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida ter pedido permissão para retirar-se por alguns minutos, foi apurado o seguinte resultado: bacharelas Edith Dias Barra e Rosileide Cunha Barros, 11 votos, cada; Dahil Paraense de Souza, 10 votos; Em branco, 4 votos. Ficou a lista organizada com as três mais votadas.

2 - Pedido de transformação de cargos na Repartição Criminal, Forum e Secretaria do Tribunal de Justiça.
- A Exma. Des. Lydia Fernandes declara que a Comissão está aguardando

apenas a Presidência designar o dia da reunião, ficando marcada a próxima sexta-feira as 11,30.

- 3- Pedido de Pagamento de Gratificação por cargo de Direção - Reqte: a bacharela Maria de Fatima da Silva, Pretora do Termo Judiciário de Colares.
- 3 - Resolveram deferir o pedido nos termos do Parecer do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, contra o voto da Exma. Des. Lydia Fernandes que a indeferia.
- 4- Idem, idem - Reqte: o bacharel Carlos Alberto F. de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua
- Idem, idem
- 5- Idem, idem - Reqte: a bacharela Carmem Lucia Faria, Juiza de Direito da Comarca de Curuça
- Idem, idem
- 6 - Idem, idem - Reqte: a bacharela Rosileide Maria Cunha Barros, Juiza de Direito da Comarca de Marapanim
- Idem, idem
- 7- Idem, idem - Reqtes: os bachareis Carmem Leão Sanches, Jair Guimarães Filho e João Miralha, Pretores dos Termos Judiciários de Benevides, Magço e Bujarú.
- Idem, idem
- 8- Projeto de Resolução que dispõe sobre Competência de Varas e Atribuições de Serventias Judiciais criadas pela Lei nº 5.316 de 10 de junho de 1986 - Procedida a leitura do Projeto pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, foi o mesmo aprovado, à unanimidade, votando com restrições quanto à criação de 2 Varas para Entorpecente; Economia Popular e Crime de Imprensa o Exmo. Des. Almir de Lima Pereira que colocava apenas 1 para Entorpecente, ficando a outra para o Juizo singular.
- 9- Ofício do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral solicitando providências cabíveis no sentido de ser realizada eleição de um (01) Desembargador para preencher a vaga de Juiz Efetivo daquela Corte, aberta com o acolhimento da renúncia do Des. Calistrato Alves de Mattos.
- Convidados para escrutinadores os Exmos. Des. Steleco Menezes e Romão Amoedo Neto e conferido o número de Desembargadores presentes (13) com o das cédulas depositadas na urna, foi apurado o seguinte resultado: Para Juiz efetivo, a Exma. Des. Lydia Dias Fernandes, 12 votos; Exma. Des. Maria Lucia Santos, 1 voto; Para Juiz Suplente: Exmo. Desembargador Romão Amoedo Neto, 11 votos, Exma. Des. Maria Lucia Santos, 1 voto. Em branco, 1 voto, devendo ser providenciada a devida comunicação ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.
- 10- Idem, idem, solicitando providências, no sentido de elaborar lista triplíce para ser encaminhada ao TSE, para a vaga a ocorrer a 20.11.86 com o término do 1º biênio do Juiz Ademar Kato.
- O Exmo. Sr. Des. Paiva Mello pediu adiamento
- 11- Ofício da sra. Nadir Cerdeira Coelho, Escrevente Juramentada do Cartório Único da Comarca de Oeiras do Pará, solicitando um Juiz para responder pela Comarca que se encontra atualmente sem Juiz.
- O Exmo. Sr. Des. Presidente comunica já ter providenciado, a respeito.
- 12- Ofício do Secretário de Estado de Administração solicitando o histórico funcional dos servidores ocupantes dos cargos constantes da Certidão anexa.
- Resolveram apreciar ao final da Parte Administrativa, em sessão secreta de acordo com a proposição do Exmo. Sr. Des. Steleco Menezes
- 13 - Ofício do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação informando que a previsão orçamentária para o próximo exercício deverá ficar acrescido de mais uma atividade - Encargos com Inativos e Pensionista Civil.
- Idem, idem
- 14- Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa, comunicando a este Egrégio Tribunal de Justiça, que por proposição do Senhor Deputado Plínio Pinheiro Neto, foi aprovado veemente apelo à Presidência deste Tribunal, no sentido de ser mantida a dra. Juiza de Direito Marta Inês Antunes, na Comarca de Marabá.
- Ficou o Tribunal ciente
- 15- Requerimento dos Juizes de 3a. Entrância solicitando certidões referentes a nove itens constantes no pedido.
- Resolveram apreciar ao final da Parte Administrativa, em sessão secreta, de acordo com a proposição do Exmo. Sr. Des. Steleco Menezes.
- 16- Idem, idem solicitando o fornecimento de cópia das folhas de pagamento de todo o quadro funcional do Poder Judiciário.
- Idem, idem
- 17- Pedido de Férias antecipada - Reqte: a bacharela Eva do Amaral Coelho, Juiza de Direito da Comarca de Afuá.
- Acolhido o Parecer do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no sentido da Presidência decidir, a respeito, unanimemente.
- 18- Pedido de Férias - Reqte: a bacharela Yvette Lucia Pinheiro, Juiza de Direito da Comarca de Castanhall - 2a. Vara (concedidas ad-referendum)
- Concederam, sem prejuízo do serviço eleitoral, contra o voto do Exmo. Desembargador que homologado o deferimento da Presidência.
- 19- Idem, idem - Reqte: o bacharel João Miralha Pereira, Pretor do Termo Judiciário de Bujarú
- Concederam, sem prejuízo do serviço eleitoral, unanimemente
- 20- Idem, idem - Reqte: a bacharela Roma Keiko Kobayashi, Juiza de Direito da Comarca de Nova Timboteua.
- Idem, idem
- 21- Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Reqte: a bacharela Marta Inês A Lima, Juiza de Direito da 14a. Vara Cível
- Deferiram, nos termos do Parecer do Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, unanimemente
- 22- Idem, idem - Reqte: a bacharela Rosileide Maria Cunha Barros, Juiza de Direito da Comarca de Marapanim
- Idem, idem
- 23- Idem, idem - Reqte: o bacharel Mario Claudio Tavares, Pretor do Termo Judiciário de Santo Antonio do Tauá.
- Idem, idem
- 24- Idem, idem - Reqte: o bacharel Carmelino Soares das Dores, Pretor do Termo Judiciário de Salvaterra
- O Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim solicitou seja retirado de pauta para seu melhor estudo como Corregedor Geral da Justiça
- 25 - Idem, idem - Reqte: a bacharela Ana Tereza Sereni Murrieta, Juiza Não Titular de Vara

- Deferiram, nos termos do Parecer do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, unanimemente

26- Pedido de remarcação e fracionamento de suas férias- Reqte: a bacharela Nadja Nara Cobra Meda, Juíza Regional respondendo pela Pretoria de Barcarena.

- Deferiram, nos termos do Parecer do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, unanimemente

Os demais feitos foram adiados em face do adiantado da hora.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 03 de outubro de 1986

Luis Faria
Secretário do TJE (G.nº15.554)

23ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 02 de outubro de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador OSSIAM CORREIA DE ALMEIDA. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Antônio Medeiros (Câmara Penal) e Adil Salgado Vieira (Câmara Cível). Ausências justificadas: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Manoel de Christo Alves Filho e Nelson Amorim (so mente na Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Raimunda Cristina de Souza Ferreira
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Turma julgadora - Des. Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Ossiam Almeida.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- 2 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Jorge Gualberto Ferreira Conceição
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Turma julgadora: Des. Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Ossiam Almeida.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- 3 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - Paulo Sérgio Sizo Nascimento
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Turma Julg: Des. Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Ossiam Almeida.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 4 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus de Soure
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da Comarca
Recorrido - Francisco de Assis M. Fadul
Relator - Desembargador Aurélio do Carmo
Turma julgadora - Desembargador Aurélio do Carmo, Relator; Ossiam Almeida e Stéleo Menezes.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
- 5 - Apelação Penal da Capital
Apelante - José Ribamar Souza de Amorim (adv. Rubens Mota)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 6 - Apelação Penal da Capital
Apelante - A Justiça Pública
Apelado - Raimundo Cristino Oliveira Cabral (adv. Djalma Farias)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 7 - Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - José Odalin Santos (em causa própria)
Recorrida - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Relator - Desembargador Aurélio do Carmo
Turma julgadora - Des. Aurélio do Carmo, Relator; Ossiam Almeida e Stéleo Menezes.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Hissamu Hueno (adv. Antônio de Freitas Leite).
Apeladas - Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Menezes (adv. José Fernandes Chaves)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Edmar Pereira de Souza (adv. Carmem Lúcia Mendes Cunha)
Apelados - Manoel Dias Lopes, Maria das Graças Duarte Lopes e Fernando Vergueiro (adv. Marçal Vasconcelos)
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 3 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Juarez Negreiros de Almeida (adv. José Paes Lourinho)
Agravado - Joel de Almeida Lima (adv. Florinda Riker)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 4 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Juarez Negreiros de Almeida (adv. José Maria Paes Lourinho)
Apelado - Joel de Almeida Lima (adv. Florinda Riker)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 5 - Apelação Cível da Capital
Apelante - José Salazar da Cunha Araújo (adv. Hermenegildo Antônio Crispino)

- Apelada - Arlete de Oliveira Souza Uchôa (adv. Edith Conceição Lobo)
 - Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 - Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
 - 6 - Apelação Cível da Capital
Apelante - O Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará (adv. Benedito Monteiro)
 - Apelado - Ernesto Rodrigues de Souza (adv. Adalberto A. de Souza)
 - Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 - Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
 - 7 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Mário Alves Cardoso (adv. Carlos Alberto Arruda)
 - Apelada - Maria Lasthenia Miranda de Chiari (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
 - Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 - Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- (Publicados no D. O. de 29.09.86)
- 8 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravantes - Margarida Vidigal de Borborema e Salvador Rangel de Borborema (adv. Moacir M. Filho)
 - Agravada - A viúva de Salvador Rangel de Borborema e Vasco Martins de Borborema (adv. Vasco Borborema)
 - Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 - Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
 - 9 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Hermínio Ferreira da Silva Branco (adv. Antônio José do Nascimento)
 - Apelado - Raimundo Ferreira da Silva (adv. Hermenegildo D. Crispino)
 - Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 - Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
 - 10 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Exportadora Livramento Limitada, Manoel do Livramento Ferreira e Oscarina Margalho Ferreira (adv. Frederico Coelho de Souza)
 - Apelado - Banco do Brasil S.A. (adv. Célio Simões de Souza)
 - Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 - Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
 - 11 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Livramento Comércio e Navegação (adv. Frederico Coelho de Souza)
 - Apelado - Banco do Brasil S. A. (adv. Valentim Antunes)
 - Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 - Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
 - 12 - Apelação Cível de Ourém
Apelante - Metro Engenharia Ltda. (adv. Sérgio Augusto Lima)
 - Apelada - Batuíra Mineração e Transportes Ltda. (adv. Haroldo Souza Silva)
 - Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 - Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
 - 13 - Apelação Cível de Marabá
Apelante - Antônio das Graças Alves de Souza (adv. Hamilton Santana Pegado)
 - Apelado - Amadeu Alves Rodrigues (adv. Raimundo Olavo Araújo)
 - Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 - Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
 - 14 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Evandro Santos Azevedo (adv. Fernando Gonçalves)
 - Apelado - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. (adv. Luiz Roberto Meira)
 - Relator - Desembargador Aurélio do Carmo
 - Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
 - 15 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Banco Brasileiro de Descontos S.A. (adv. Carlos Serra de Souza)
 - Apelado - Nicolau Ribeiro de Figueiredo (adv. Oswaldo Pojucan Tavares Jr.)
 - Relator - Desembargador Aurélio do Carmo
 - Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Revisor, Raymundo Hélio de Paiva Mello.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. GENGIS FREIRE
Belém(PA), 03 de outubro de 1986 Subsecretário do T.J.E.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Juíza da 5ª. Vara Penal

A doutora Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza da 5ª. Vara Penal, no uso das suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 3º Promotor de Justiça, foram denunciados JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, horracheiro, filho de Severino Batista da Silva e de Maria Coqueiro Batista da Silva, residente na Rua São Onofre nº 199 - Marembala - e LUIZA NUNES, brasileira, solteira, doméstica, residente na Trav. N. Sra. de Fátima nº 710 - Marembala-filha de Emiliano José da Costa e de Arquiléia Nunes- como incurso nas penas do artº 14 da lei 6.368- E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a este Juízo no dia 28 de Outubro, as 9:00 horas, a fim de serem interrogados, pela prática do crime mencionado. Belém, 17 de setembro de 1.986. Eu Maria das Graças Marques Tavares, escrivã, datilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte,
(G.nº15.541) Juíza da 5ª. Vara Penal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 42/86

O Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica RAIMUNDO CARLOS VITE LLI, Prefeito Municipal de SOURE, de que no dia 16 de outubro, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 63.699, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de SOURE, auxílio recebido do Governo do Estado, exercício financeiro de 1984.

Belém, 30 de outubro de 1984.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
Prr. nº 15.607

EDITAL 62/86

PROCESSO Nº 63.724

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regulamento Interno, cita a través do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ÓBIDOS a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 63.724, referente a TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO 331/84 exercício de 84

Belém, 23 de setembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
(G.nº15.460) dias 30/09, 06 e 10/10

EDITAL 63/86

PROCESSO Nº 65.619

CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regulamento Interno, cita a través do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.619 referente a Prestação de Contas Convênio nº 095/85 exercício de 1985.

Belém, 02 de outubro de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL 64/86

PROCESSO Nº 65.407

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALTINO BENTES DE OLIVEIRA GUIHARRES

quem possa alegar ignorância, será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, nos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. EU, *[assinatura]* escrivão, o subscreevi.

[assinatura]
CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
A JUIZA DE DIREITO.

Ata do concurso para pavimento de cargos criados ao Forum desta Cidade.

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará em uma das salas do Colégio de 1º e 2º Grau "São José", gentilmente cedido pelo seu Diretor, às oito horas, onde presente se achava a Comissão criada pela Portaria nº 01/86 de 05/08/86, constituída pela Doutora Gleide de Moura Pralier, Juíza de Direito, Presidente; Doutora Sara Monteiro Maia Russo Giestas, Promotora Pública e Doutor Otávio Augusto de Souza Simões Rodrigues, advogado militante nesta Comarca, comigo escrivão do Cartório do 1º Ofício, servindo de secretário, a fim de proceder ao Concurso para provimento dos cargos de SECRETÁRIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECOMONISTA, GUARDA JUDICIÁRIO, SERVENTE, ZELADORA e VIGIA, estabelecidos pelo Edital nº 01/86 de 05/08/86, designado para hoje pelo edital nº 02/86 de 13/09/86, cujos cargos criados pela Lei nº 4.793, de 19/09/978, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/09/978, e conforme instruções contidas na Lei nº 5.008, de 10/12/981, publicada no Diário Oficial do Estado de 24-12-81, e que se achavam vagos. De início a Doutora Presidente determinou a mim secretário, que procedesse a chamada dos candidatos inscritos e constante do edital nº 03/86 de 06/09/86, o que foi feito, verificando estarem presentes os doze candidatos inscritos. A seguir a Doutora Presidente disse que nos termos dos editais antes referidos, daria início ao Concurso acima referido, havendo a comissão decidida que iniciaria por Português e depois seriam Matemática e Conhecimentos Gerais e, depois os classificados, fariam a prova de datilografia. Disse mais a Doutora Presidente que os candidatos a Secretária, auxiliar de biblioteconomista e guarda judiciário, fariam as provas de nível dois e os demais de nível um. Continuando, determinou ao secretário que mais uma vez procedesse a chamada dos candidatos e a medida que fossem respondendo presente fosse entregue as provas de português, elaboradas e mimeografadas momentos antes, o que foi feito. Concluída a prova de português, idêntica forma foi adotada para a entrega da prova de matemática e concluída esta, a de conhecimentos gerais. Concluída a prova escrita foi procedida a correção e os candidatos a Secretária, auxiliar de biblioteconomista e guarda judiciário, foram submetidos a prova de datilografia. Terminada esta a Doutora Presidente informou a todos que a comissão procederá a correção das provas e no dia de amanhã, às nove horas, no Forum local, seriam publicadas os resultados. Nada mais havendo, mandou a Doutora Presidente lavrar a presente que, lida e achada conforme, será assinada. EU, *[assinatura]* escrivão, servindo de secretário, datilografei e subscreevi.

ATA final do Concurso para pavimento de cargos ao Forum desta cidade de Óbidos.

AOS dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, às nove horas, na sala das audiências do Forum Dr. Adilmar de Arru-

da, situado nesta cidade, à rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, presente a Doutora GLEIDE DE MOURA PRALIER, Juíza de Direito e Presidente da Comissão do Concurso, e os membros, Doutora Sara Monteiro Maia Russo Giestas, Promotora Pública da Comarca e Doutor Otávio Augusto de Souza Simões Rodrigues, advogado militante nesta Comarca, inscrito na O.A.B. Seção do Pará, comigo escrivão do Cartório do 1º Ofício, servindo de secretário, aí foi pela Comissão verificado o resultado do Concurso para provimento dos cargos de Secretária, Auxiliar de Biblioteconomista, Guarda Judiciário, Zeladora e Vigia, que se acham vagos, no Forum desta Cidade, e que havia sido designado pelo Edital nº 01/86 de 05/08/86, realizado no dia 13 de setembro corrente. Depois de somadas as médias, foi verificado o seguinte resultado: PARA SECRETÁRIO: Ana Cleide Canto Bentes, português 9,6; Matemática 10,0; Conhecimentos Gerais 10,0; Datilografia 8,0; tendo a média geral de 37,6; Emilza Guimarães Savino, português 2,5; Matemática 3,0; Conhecimentos Gerais 7,5; datilografia 7,5; total da média 20,5; AUXILIAR DE BIBLIOTECONOMISTA: Darlene Maria de Souza Canto, português 4,0; Matemática 5,5; conhecimentos gerais 5,5; datilografia 8,0; total 23,0; Irenildo Damasceno de Souza, português 5,0; matemática 6,5; conhecimento gerais 9,0; datilografia 7,0; total 27,5; Leni Vieira Pinheiro, português 3,0; matemática 3,5; conhecimentos gerais 8,0; datilografia 6,0; total 20,5; Rita Maria Pimentel do Amaral, português 6,5; matemática 10,0; conhecimentos gerais 10,0; datilografia 8,0 total 34,5. GUARDA JUDICIÁRIO: Haroldo José Araujo de Figueiredo, português 6,2; matemática 10,0; conhecimentos gerais 9,0; datilografia 8,0; total 33,2. Nereu Ramos da Fonseca, português 3,0; matemática 2,0; conhecimentos gerais 8,5; matemática 6,0; total 19,5. SERVENTE: Adalzira Ferreira Lima, português 8,2; matemática 10,0; conhecimentos gerais 10,0; total 28,2; Maria Helena Mame de Oliveira, português 7,6; matemática 10,0; conhecimentos gerais 10,0; total 27,6; ZELADORA: Maria Genilda Ferreira Pimentel, português 7,2; matemática 9,5; conhecimentos gerais 10,0; total 26,7; VIVIA: Gabriel Cardoso de Freitas, português 9,3; matemática 8,5; conhecimentos gerais 9,5; total 26,8; A seguir a Comissão proclamou como aprovados os seguintes: PARA SECRETÁRIO: Ana Cleide de Canto Bentes, média 37,6; AUXILIAR DE BIBLIOTECOMONISTA Rita Maria Pimentel do Amaral, média 34,5; GUARDA JUDICIÁRIO: Haroldo José Araujo de Figueiredo, média 33,2; SERVENTE: Adalzira Ferreira Lima, média 28,2; ZELADORA: Maria Genilda Ferreira Pimentel 26,7; VIGIA: Gabriel Cardoso de Freitas, média 26,8; Em seguida a Comissão deu por homologado o resultado, mandando a Doutora Presidente que fosse expedido o competente Edital com o resultado, o que foi feito e afixado para o conhecimento de todos, dando um prazo de cinco dias para o para qualquer reclamação. Continuando a Doutora Presidente determinou que, transitado em julgado, fosse expedida cópia de todas as atas e remetidas ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para os fins de direito. Nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos e foi lavrada a presente que lida e achada conforme, será assinada. EU, *[assinatura]* escrivão, o datilografei e subscreevi. (G.nº15-570)

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-

1º OFÍCIO.

Faço saber por este EDITAL, a Edmilson Nunes da Silva, Antonio Duarte de Moreira, Adalberto Ferreira Kemper (AVAL), Flor Publ. Promoções // Eropa Ltda, Arthur Bernardes Ind Com., A.P. Cardoso, Erec Rep Constr.Com., Minaço Prods.Siderurgicos, Raimundo Weldon Alencar Feitosa, Ind.Com.de Confecç., S

anjo, Adrião Lopes da Silva, Amazon Coim digo Amazon/Cominex, J.P.Coeta e Cia, Orlando Nogueira da Costa, M.P.S.Filho Com.Rep., Teotônio Paes dos Passos, Francisco das Chagas Cavalcante Freire, José Gomes, Paulo Coube da Silva, Jamir de Jesus Pantoja, que foram apresentadas em meu cartório a Rua Aristides Lobo-468, da parte de Transbrasil, Bco. Bandeirantes S/A, Bco. Brasil S/A, Bco. Frances e Bras. S/A, mercapaulo, Banco Real S/A, Bco. Rural, Bco. Safra, Bco. Itaú, Bco. Estado do Pará, Dr. Ivan da Silva Coutinho, Bradesco, Basa, Jeans-Com.de Mada., Banfort, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Um (1) cheque, Duas (2) notas promissórias, e vinte e duas (22) Duplicatas de contas mercantis, Nos Valores de CZ\$226,19 3.278,40/1.250,00/3.071,58/10.000,00/2.083,64/CZ\$* 850,61/972,40/77.396,88/1.417,83/4.841,85/2.700,00 2.000,00/3.196,75/4.198,00/10.052,00/2.895,96/CZ\$* 1.204,54/309,48/1.621,76/361,00/11.771,97/118,25// 440,00/3.241,20/vençimentos Vários, por V.Ss. emitidas e não pagas, a favor de Transbrasil, Cia. Bandeirantes OFI, Bco. Brasil, SFP-Nemo S/A, Alex Biblitz e Cia. Ltda, Edson Benoni de Lourenço e Cia Ltda, Belmonto S/A, Facepa, Carpel-ComPapeis, Multi Estojo Ltda, Graficos Binark, Fafá Boutique Acess., Grafisa, Morbel, Pró-Divide, Tagide Veiculos, Godipa Ltda, Motogeral, Maqcenter Maq.Eq., Perfon Ltda, Jeans Com Mada., Racional-Eq.de Escrit., Artefatos de Papel Ltda, OBS- Por gentileza queiram publicar Mais duas (2) duplicatas de contas mercantis, Nos valores de CZ\$* 3.444,00/2.500,00/vençimentos 13-9-86 e 15-9-86, apresentadas pelo Banco Mercantil de Credito S/A, e Banco Indl.Coml.S/A, a favor de Artepa-Artefatos de Papel, e Visa-Anuncios e Negocios, contra N.Q. Castro Farmaney e ORPEL ORG.PARAENSE DE EDIF.E PONTES LTD, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do Prazo legal.

Belém-Pa-07 de outubro de 1986

(A) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS-1º OFÍCIO.

EXT. Nº 8179 REG. Nº 20904 dia 10.10.86

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 076/86
(Processo nº 00327/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIR DE SOUZA NEVES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 154, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edir de Souza Neves, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00327/83, referente a Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, exercício financeiro de 1983.

Belém, 01 de outubro de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

(G.nº15.515 - Presidente - Dias: 03, 02 e 10/10)

EDITAL Nº 077/86
(Processo nº 00860/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOÃO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA e TEODORICO LOBATO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. João Eleutério de Oliveira e Teodorico Lobato, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Faro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00860/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 02 de outubro de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

(G.nº15.531 - Dias: 06, 10 e 14/10/86)

EDITAL Nº 078/86

(Processo nº 00749/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADRIANO FERNANDES GONÇALVES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 154, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adriano Fernandes Gonçalves, Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº 00749/86, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 06 de outubro de 1986
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 079/86
(Processo nº 00994/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BERNARDO JAQUES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 154, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Bernardo Jaques, Administrador do S.A.A.E. de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 00994/84, referente a Prestação de Contas do S.A.A.E., exercício financeiro de 1983.

Belém, 06 de outubro de 1986
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 080/86
(Processo nº 02311/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ACOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 154, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Acostinho Morais de Oliveira, Prefeito Municipal de Inhangapi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02311/85, referente à Inspeção realizada nas contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER), exercícios financeiros de 1984 e 1985.

Belém, 06 de outubro de 1986
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G.nº15.569 - Dias: 19, 13 e 17/10/86)

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO MÊS DE SETEMBRO DE 1986

PORTARIA Nº 657/86-CCM de 01 de setembro de 1986 - Designar os servidores, JOSÉ GONÇALVES CHAVES, Auditor, EDUARDO ELPÍDIO MATOS DA SILVA, Chefe de Divisão e LUIZ BARBOSA MARVÃO, Encarregado de Seção, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que realizará Inspeção Extraordinária na Prefeitura do Município de Mocajuba, no período de 09 à 19.09.1986.

Conceder a cada servidor 11 (onze) diárias no valor unitário abaixo especificado:

JOSÉ GONÇALVES CHAVES - Cz\$-851,20 ; EDUARDO ELPÍDIO MATOS DA SILVA - Cz\$-851,20 ; LUIZ BARBOSA MARVÃO - Cz\$-638,40.

PORTARIA Nº 658/86-CCM de 03 de setembro de 1986 - Designar o servidor SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, Assistente de Departamento, CM-NS-03, para efetuar Diligência, nas Câmaras Municipais de Marapanim e Castanhal, no período de 08 à 10 de setembro do corrente exercício;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de Cz\$-638,40 (seiscentos e trinta e oito cruza dos e quarenta centavos).

PORTARIA Nº 659/86-CCM de 04 de setembro de 1986 - Facultar o ponto neste CONSELHO DE CONTAS, no dia 05 de setembro, em decorrência das comemorações do Dia da Raça.

PORTARIA Nº 660/86-CCM de 03 de setembro de 1986 - Determinar que as férias da servidora WALCÍRIA DE NAZARÉ ALMEIDA FREITAS, Agente de Mecanização e Apoio, CM-NM-054.1, lotada na SECOM, deste Conselho de Contas, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 18 de setembro à 17 de outubro do corrente exercício.

PORTARIA Nº 661/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01582/86, procedente da Câmara Municipal de Benevides, que trata do Decreto Legislativo nº 030/86, que reajusta o subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 662/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01852/86, procedente da Prefeitura Municipal de Anajás, que trata do Decreto nº 53/86 abrindo Crédito Adicional Suplementar.

PORTARIA Nº 663/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01592/86, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra, que trata dos Decretos nºs 22 e 23/86 que dispõem sobre o Convênio firmado entre a mesma e a SEPLAN e de abertura de Crédito Especial.

PORTARIA Nº 664/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01750/86, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides, que trata da Lei nº 632/86, que autoriza o reajuste de 80% sobre os atuais vencimentos dos Professores e Serventes e 50% para os demais funcionários.

PORTARIA Nº 665/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01323/86, procedente da Câmara Municipal de Obidos, que trata da Resolução nº 265/86 que fixa Diárias para os Vereadores.

PORTARIA Nº 666/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01225/86, procedente da Prefeitura Municipal de Soure, que trata dos Decretos nºs 03 e 04/86 abrindo Créditos Suplementares.

PORTARIA Nº 667/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 00319/86, procedente do S.M.E.R. de Santarém, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 668/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01530/86, procedente da Câmara Municipal de Curuçá, que trata do Decreto Legislativo nº 22/86, que dá nova redação ao Decreto Legislativo nº 20/86.

PORTARIA Nº 669/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01605/86, procedente da Câmara Municipal de Altamira, que trata do Decreto Legislativo nº 04/86, que atualizou a verba de Representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 670/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01475/86, procedente da Câmara Municipal de Acará, que trata da Resolução nº 051/86 que dispõe sobre concessão de Diárias aos Vereadores.

PORTARIA Nº 671/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01414/86, procedente da Câmara Municipal de Oriximiná, que trata do Decreto Legislativo nº 001/86 que fixa os Subsídios e Verba de Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 672/86-CCM de 02 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01334/86, procedente da Câmara Municipal de Melgaço, que trata da Resolução nº 03/86 que fixa a Representação do Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº 673/86-CCM de 03 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01154/86, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra, que trata das Leis nºs 62 e 63/86, que autoriza a doação de material ao antigo matadouro e de um terreno à Emater-Pa; e os Decretos nºs 012 e 013/86, que revoga o Decreto nº 211/85 e declara de utilidade Pública para fins de desapropriação.

PORTARIA Nº 674/86-CCM de 03 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01096/86, procedente da Câmara Municipal de Moju, que trata da Resolução nº 11/86, que fixa diárias para os Srs. Vereadores.

PORTARIA Nº 675/86-CCM de 03 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01998/85, procedente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, que trata da Lei nº 3.811/85, que dá nova estrutura ao Quadro de Funcionários da Prefeitura.

PORTARIA Nº 676/86-CCM de 03 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 00596/86, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, que trata do Decreto nº 060/86 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 677/86-CCM de 04 de setembro de 1986 - Designar, a partir do dia 01.09.1986, o servidor JOSÉ DE MELO MORAES, Técnico de Controle Externo, para substituir OTÁVIO AUGUSTO SEABRA, Encarregado de Seção, por ocasião de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 678/86-CCM de 04 de setembro de 1986 - Designar, a partir do dia 01.09.1986, o servidor OCIVALDO DE LIRA TAVARES, Encarregado de Seção, para substituir RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, Chefe da 2ª Região por ocasião de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 679/86-CCM de 03 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 00951/86, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, que trata do Decreto nº 081/86 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 680/86-CCM de 09 de setembro de 1986 - Determinar que as férias da servidora MANAYRA FRANÇA LEÃO, Auxili

ar de Controle Externo, CM-AC-022.1, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 10 de setembro à 09 de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 681/86-CCM de 09 de setembro de 1986 - Conceder Suprimento de Fundos, à funcionária KÁTIA JAMILE DOS SANTOS PONTES, Assessor da Presidência, CM-NS-02, na importância de Cz\$-8.000,00 (oito mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132- Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 682/86-CCM de 09 de setembro de 1986 - Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Chefe de Divisão, CM-NM-09, na importância de Cz\$-5.000,00 (cinco mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132- Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 703/86-CCM de 10 de setembro de 1986 - Designar GENIRA MARIA BATA NOGUEIRA, Agente de Mecanização e Apoio, CM-NM-054.2, lotada no Departamento de Documentação e Recursos Humanos-CDRH, para substituir a funcionária JANA BARCES SAT PINTO, Secretária do Conselho LORIVAL REI DE MAGA LEÃES, a partir do dia 26 de agosto de 1986.

PORTARIA Nº 704/86-CCM de 10 de setembro de 1986 - Determinar que as férias da servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Secretária de Conselho, lotada no Gabinete do Conselho EGYDIO MACHADO SALLES, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 15 de setembro à 14 de outubro de corrente ano.

PORTARIA Nº 705/86-CCM de 10 de setembro de 1986 - Dispensar da frequência neste Conselho de Contas, os servidores economistas, que comprovadamente comparecerem ao XI SINCE SIMPÓSIO NACIONAL DE CONSELHOS DE ECONOMIA, a ser realizado em Fortaleza-CE, no período de 01 à 04 de outubro do ano em curso.

PORTARIA Nº 706/86-CCM de 30 de setembro de 1986 - Designar os servidores, ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Chefe da Assessoria Jurídica, LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Assessor da Presidência e WILSON RAIMUNDO BARROS, Agente Operador de Veículos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a Licitação, objetivando a aquisição de 02 (dois) automóveis, 04 (quatro) portas equipados, destinados a este Conselho.

PORTARIA Nº 707/86-CCM de 30 de setembro de 1986 - Conceder à funcionária LÚCIA MARGARETH DA SILVA ALMEIDA, Agente de Serviços Auxiliares, lotada do DCE, 90 (noventa) dias de Licença Gestante, conforme determina a Lei nº 749 Artº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir do dia 19 de outubro de 1986 à 19 de janeiro de 1987.

PORTARIA Nº 708/86-CCM de 11 de setembro de 1986 - Designar o Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para que o mesmo participe do II CONGRESSO JURÍDICO BRASIL - ALEMANHA, no período de 24 à 29 de setembro do corrente exercício, a realizar-se na cidade de São Paulo;

Conceder ao Conselheiro Presidente, 06 (seis) diárias no valor unitário de Cz\$-3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois cruza dos).

PORTARIA Nº 711/86-CCM de 10 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 02085/85, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que trata do Decreto nº 63/85 abrindo Créditos Suplementares.

PORTARIA Nº 712/86-CCM de 10 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01410/86, procedente da Prefeitura Municipal de Salinópolis, que trata do Decreto nº 150/86 abrindo Crédito Adicional Suplementar.

PORTARIA Nº 713/86-CCM de 10 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 02211/85, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que trata do Convênio nº 01/85 entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o CEAG/Pa.

PORTARIA Nº 714/86-CCM de 10 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 00541/86, procedente da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, que trata dos Decretos nºs 328 e 329/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 716/86-CCM de 11 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01486/86, procedente da Prefeitura Municipal de Faro, que trata do Decreto nº 53/86 abrindo Crédito Especial.

PORTARIA Nº 717/86-CCM de 11 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do (s) Processo(s) nº(s) 01330/86,

procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que trata do Termo de Rescisão e do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a mesma e o Sr. GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN.

PORTARIA Nº 718/86-CCM de 11 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01274/86, procedente da Câmara Municipal de Viseu, que trata do Decreto Legislativo nº 001/86, que fixa os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 719/86-CCM de 15 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01781/86, procedente da Prefeitura Municipal de Pórtal, que trata do Decreto nº 206/86 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 720/86-CCM de 15 de setembro de 1986 - Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA e WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que elaborará o Estatuto da futura Associação dos Servidores do Conselho de Contas dos Municípios.

A Comissão ficará responsável pela convocação dos Servidores para no dia 17 de outubro do corrente ano, às 13:00 horas, no Auditório desta Corte, deliberarem em Assembleia Geral, sob a presidência do Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a criação da Associação, aprovação de seu Estatuto, eleição de um Grupo Diretivo Provisório e o que ocorrer.

PORTARIA Nº 721/86-CCM de 12 de setembro de 1986 - Designar o Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES, no período de 24 a 29 de setembro do corrente exercício, a realizar-se na cidade de São Paulo; Conceder ao Conselheiro, 06 (seis) diárias no valor unitário de Cr\$-3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois cruzados).

PORTARIA Nº 723/86-CCM de 15 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00998/86, procedente da Prefeitura Municipal de Belém - SEMEC, que trata do Contrato de Locação para fins não residenciais, celebrado entre a SEMEC e a ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO.

PORTARIA Nº 724/86-CCM de 15 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01831/86, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que trata do Decreto nº 045/86, abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 725/86-CCM de 15 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01183/86, procedente da Câmara Municipal de Redenção, que trata do Decreto Legislativo nº 01/86, que fixa os subsídios e a verba de Representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 726/86-CCM de 15 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01753/86, procedente da Prefeitura Municipal de Belém - SEMAD, que trata do Contrato nº 02/86, celebrado entre a SEMAD e a "A RECONSTRUIDORA".

PORTARIA Nº 727/86-CCM de 15 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01764/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que trata do Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP.

PORTARIA Nº 728/86-CCM de 15 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01720/86, procedente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, que trata do Projeto de Resolução nº 02/86, que fixa diárias para os Vereadores.

PORTARIA Nº 729/86-CCM de 16 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01487/86, procedente da Prefeitura Municipal de Faro, que trata do Decreto nº 54/86 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 730/86-CCM de 17 de setembro de 1986 - Designar, a partir desta data, o servidor ANDERSON CARLOS LUZ DE OLIVEIRA, para exercer a função de Encarregado da Seção de Transportes, CM-NN-DAI-020.3, sem prejuízo de suas atividades atuais neste Conselho de Contas.

PORTARIA Nº 734/86-CCM de 19 de setembro de 1986 - Conceder ao funcionário GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, Auxiliar de Controle Externo (em substituição) lotado no DAM, 30 (trinta) dias de licença, no período de 17 de setembro a 17 de outubro de 1986, conforme atestado médico em anexo.

PORTARIA Nº 735/86-CCM de 19 de setembro de 1986 - Importar ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE ARAÚJO, colocado à disposição deste Conselho, pela Prefeitura Municipal de Belém

através do ofício nº 321/86-AGS, de 27 de agosto de 1986, a gratificação de regime de Tempo Integral, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento do cargo de Auxiliar de Controle Externo, a partir de 10 de setembro de 1986.

PORTARIA Nº 736/86-CCM de 19 de setembro de 1986 - Determinar que as férias do servidor LUIZ PAULO COSTA LETTE, Assessor da Presidência, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 1986.

PORTARIA Nº 737/86-CCM de 19 de setembro de 1986 - Conceder ao funcionário ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Controle Externo, 08 (oito) dias de Licença Casa, a partir do dia 08 a 15 de setembro corrente, conforme assegura-lhe o Artº 85, inciso II da Lei nº 749/53 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 738/86-CCM de 18 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00981/86, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém, que trata do Decreto nº 003/86 que autoriza anulação em Dotação do Orçamento Corrente; e do Decreto nº 004/86 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 739/86-CCM de 19 de setembro de 1986 - Designar, a partir desta data, o servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, para exercer a função de Encarregado da Seção de Modernização Administrativa, CM-NN-DAI-020.3, sem prejuízo de suas atividades neste Conselho de Contas.

PORTARIA Nº 740/86-CCM de 23 de setembro de 1986 - Designar o servidor FERNANDO RODRIGUES TORRES, Assessor de Relações Públicas, para que o mesmo participe do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE RELAÇÕES PÚBLICAS - IX CONBRARP, no período de 28.09 a 01.10.1986, a realizar-se na cidade de Salvador-BA;

Conceder ao referido servidor, 05 (cinco) diárias no valor unitário de Cr\$-1.702,40 (um mil, setecentos e dois cruzados e quarenta centavos).

PORTARIA Nº 741/86-CCM de 22 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01302/86, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá, que trata dos Decretos nºs 910, 911 e 912/86, 913 e 914/86 e 915/86, a abrindo Créditos Suplementares e Especiais, respectivamente.

PORTARIA Nº 742/86-CCM de 22 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01889/86, procedente da Prefeitura Municipal de Viseu, que trata das Leis nºs 002/86, que dispõe sobre equiparação salarial dos funcionários da Prefeitura, da Câmara Municipal e do S.M.E.R. de Viseu ao salário mínimo regional; 003/86, que dispõe sobre a criação do Cargo de Monitor Educacional, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu; e 004/86, que dispõe sobre a Concessão de diárias a funcionários quando designados para serviços fora do Município.

PORTARIA Nº 743/86-CCM de 22 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00827/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, que trata do Decreto nº 003/86 abrindo Crédito Especial.

PORTARIA Nº 744/86-CCM de 25 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Termo Aditivo nº 05/85 - AGS, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 746/86-CCM de 25 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento da Lei nº 823/85, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém, que aprova o Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1986.

PORTARIA Nº 747/86-CCM de 25 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento da Lei nº 7.311 de 02 de dezembro de 1985, que aprova o orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Belém para o exercício de 1986.

PORTARIA Nº 748/86-CCM de 25 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 19/86-GABS-SEMAD, procedente da Prefeitura Municipal de Belém-SEMAD, celebrada entre a SEMAD e ESE-Empresa de Serviços e Engenharia Ltda.

PORTARIA Nº 749/86-CCM de 25 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento da Lei nº 066/85, procedente da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, que aprova o Orçamento Programa para o exercício de 1986.

PORTARIA Nº 750/86-CCM de 29 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 50, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-110.000.000; 51, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-162.000.000; 52, que abre Crédito Adicional Especial no valor de

Cr\$-63.000.000; e 53/85, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-161.200.000, procedentes da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

PORTARIA Nº 751/86-CCM de 29 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 774, que abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$-1.945.000.000; e 775/85, que abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$-1.300.000.000, procedentes da Prefeitura Municipal de Santarém.

PORTARIA Nº 752/86-CCM de 29 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 786/85, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém, que abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$-3.655.000.000.

PORTARIA Nº 753/86-CCM de 29 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 004, que abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$-102.500.000; e 005/85, que abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$-16.000.000, procedentes da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

PORTARIA Nº 755/86-CCM de 30 de setembro de 1986 - Determinar que as férias do servidor ANTONIO HERCULANO DE SOUZA, Chefe de Divisão, CM-NN-09, colocado à disposição deste Conselho de Contas pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém, sejam gozadas durante o período de 01 a 30 de outubro de 1986, relativas ao exercício de 1986.

PORTARIA Nº 758/86-CCM de 30 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 21/86-GABS de serviço de Consultoria, celebrado entre a SEMAD e a firma MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA Nº 759/86-CCM de 30 de setembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 42/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-1.075.000,00. (G.nº15.545)

PORTARIA Nº 745/86-CCM de 23 de setembro de 1986 - Designar o Jornalista EDUARDO ARAÚJO E SILVA, a serviço da Assessoria de Imprensa deste Conselho, para que o mesmo participe do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE RELAÇÕES PÚBLICAS - IX CONBRARP, no período de 28.09 a 10.10.1986, a realizar-se na cidade de Salvador-BA;

Conceder ao referido Jornalista, 05 (cinco) diárias no valor unitário de Cr\$-1.702,40 (um mil, setecentos e dois cruzados e quarenta centavos).

PORTARIA Nº 754/86-CCM de 23 de setembro de 1986 - Designar o Dr. DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor do Departamento de Documentação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, deste Conselho de Contas dos Municípios, para participar do Curso de APLICAÇÃO DE REDES LOCAIS E MICROCOMPUTADORES NA EMPRESA, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no IBAM, no período de 29 e 30 de setembro de 1986; Conceder ao servidor Q3 (três) diárias, no valor unitário de Cr\$-1.702,40 (um mil, setecentos e dois cruzados e quarenta centavos). (G.nº15.545)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Hermínio Calvino Filho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/86 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá providências correlatas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em nome do Estado do Pará, a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor, em cruzados, equivalentes a até ... 450.000 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, destinado a aquisição de equipamentos para prevenção e combate a incêndio.

Art. 2º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICM (ou Fundo de Participação dos Estados), durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por este Decreto Legislativo.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Estado, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de outubro de 1986.

Dep. HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Presidente

Dep. ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Dep. ITAMAR FRANCOZ

2º Secretário

(G. Reg. Nº 15.595)

JCJ-1.274/85, em que são partes: EUZÉBIO DE ALMEIDA MACIEL e SANTA JÚLIA COMÉRCIO LTDA., exequente e executada, respectivamente, cujo bem é o seguinte: UM (01) CORRETÓMETRO DIGITAL "HYDROCEAN" MODELO PALM-F/01, DIR. GRAUF, UTILIZADO NA MEDIÇÃO DE POCO PETROLIFERO E RUMO DOS VENTOS, COM COMPLEMENTOS (DIGITOR, CARRETEL DE FIGOS, ETC.), NO ESTADO, AVALIAÇÃO: CZ\$15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditobem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Belém, aos 12 de outubro de 1986. Eu, (Márcia dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Alexandre Moraes Rêgo de Mello) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G.nº15.546)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz do Trabalho Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica notificada a firma MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA., PRODUTORA DE CHARQUE JORDANÉSIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº44. JCJ-745/86, em que é reclamante RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, para ciência de que no dia 30 de setembro de 1986, às 13,20 horas, em audiência, foi prolatada a sentença, cuja conclusão é a seguinte: "IS TO POSTO, A MM. 4ª JCJ DE BELÉM, UNANIMEMENTE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO DE FLS. 02, E CONDENA A RECLAMADA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO A PAGAR AO RECLAMANTE CZ\$4.872,34 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, BEM COMO DAR AS GUIAS DO FGTS COM OI COM ARTIGOS 9º E 22 DO REFUNDATAS. FICANDO SUJEITA A JUROS DE MORA E NAS CUSTAS SOBRE O VALOR ACIMA, CUJA PARCELA LÍQUIDA SE ARBITRA EM CZ\$ 8.000,00 EM CZ\$252,48. JULGA-SE IMPROCEDENTE A PARCELA DE HORAS EXTRAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFICAR A RECLAMADA DA SENTENÇA PARA OS DEVIDOS FINS. CIENTE O RECLAMANTE."

Belém, 12 de outubro de 1986. Eu, (Márcia dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G.nº15.546)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE CINCO DIAS

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada a empresa PRODUTORA DE CHARQUE JORDANÉSIA LTDA, síndica da MASSA FALIDA FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA., nomeado pelo Juiz Promotor, bem como o possível SINDICO que venha a ser nomeado pelo referido Juiz, a tomar ciência de que a audiência antes designada para o dia 30 (TRINTA) de SETEMBRO do ano em curso, às 12,50 horas, nos autos do processo nº44. JCJ-743/86, em que IVANILDO ARAÚJO SANDOVAL figura como reclamante, fora adiada, por motivo de força maior, a continuidade para o dia 24 (VINTE E QUATRO) de OUTUBRO do ano em curso, às 12 (DOZE) horas e 50 (CINQUENTA) minutos, para os devidos fins.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIROS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil NOVECENTOS e OITENTA E SEIS. Eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G.nº15.546)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica notificada a firma MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA., PRODUTORA DE CHARQUE JORDANÉSIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº44. JCJ-745/86, em que é reclamante RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, para ciência de que no dia 30 de setembro de 1986, às 13,20 horas, em audiência, foi prolatada a sentença, cuja conclusão é a seguinte: "IS TO POSTO, A MM. 4ª JCJ DE BELÉM, UNANIMEMENTE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO DE FLS. 02, E CONDENA A RECLAMADA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO A PAGAR AO RECLAMANTE CZ\$4.872,34 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, BEM COMO DAR AS GUIAS DO FGTS COM OI COM ARTIGOS 9º E 22 DO REFUNDATAS. FICANDO SUJEITA A JUROS DE MORA E NAS CUSTAS SOBRE O VALOR ACIMA, CUJA PARCELA LÍQUIDA SE ARBITRA EM CZ\$ 8.000,00 EM CZ\$252,48. JULGA-SE IMPROCEDENTE A PARCELA DE HORAS EXTRAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFICAR A RECLAMADA DA SENTENÇA PARA OS DEVIDOS FINS. CIENTE O RECLAMANTE."

1.174/86, em que são partes: JORGE JOSÉ DE ALMEIDA MACIEL e SANTA JÚLIA COMÉRCIO LTDA., exequente e executada, respectivamente, cujo bem é o seguinte: UM (01) CORRETÓMETRO DIGITAL "HYDROCEAN" MODELO PALM-F/01, DIR. GRAUF, UTILIZADO NA MEDIÇÃO DE POCO PETROLIFERO E RUMO DOS VENTOS, COM COMPLEMENTOS (DIGITOR, CARRETEL DE FIGOS, ETC.), NO ESTADO, AVALIAÇÃO: CZ\$15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIROS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil NOVECENTOS e OITENTA E SEIS. Eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G.nº15.546)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada a empresa PRODUTORA DE CHARQUE JORDANÉSIA LTDA, síndica da MASSA FALIDA FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA., nomeado pelo Juiz Promotor, bem como o possível SINDICO que venha a ser nomeado pelo referido Juiz, a tomar ciência de que a audiência antes designada para o dia 30 (TRINTA) de SETEMBRO do ano em curso, às 12,50 horas, nos autos do processo nº44. JCJ-1012/86, em que ANTONIO DA SILVA COSTA figura como reclamante, para ciência de que no dia 25 (VINTE E CINCO) de Setembro de 1986, às 17:00 horas, foi prolatada a sentença, pelo Exm. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta, cujo teor é o seguinte: "EX POSITO: A MM. 4ª JCJ DE BELÉM, UNANIMEMENTE, JULGA PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO DE FLS. 02, E CONDENA A RECLAMANTE A PAGAR AO RECLAMADO A QUANTIA DE CZ\$ 731,93, A TÍTULO DE SALÁRIO E O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, HORAS EXTRAS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL E FÉRIAS PROPORCIONAIS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL, DIFERENÇAS DE FÉRIAS, DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, FICANDO SUJEITA A JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EX LEGE, E NAS CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CZ\$ 10.000,00, IMPORTANDO EM CZ\$ 292,47. Devo, ainda, a reclamada anotar a saída na GPS da reclamante, bem como pagar honorários advocatícios de 20% sobre o valor do principal, estes, revertendo-se em benefício do sindicato assistente, no dar a mesma as guias de saque do FGTS no cod. 01. O pedido de informação do BRADESCO com relação aos depósitos do FGTS é inoportuno. Notificar a reclamada da sentença para os devidos fins."

CUMPRAM-SE NA FORMA DA LEI.

Secretaria da MM Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 12 de Outubro de 1986. Eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G.nº15.576)

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 5 Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, por mim assinado, fica CITADA a PRODUTORA DE CHARQUE JORDANÉSIA LTDA, síndica da MASSA FALIDA FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA., nomeado pelo Juiz Promotor, bem como o possível SINDICO que venha a ser nomeado pelo referido Juiz, a tomar ciência de que a audiência antes designada para o dia 30 (TRINTA) de SETEMBRO do ano em curso, às 12,50 horas, nos autos do processo nº44. JCJ-1011/86, em que figura o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES MABELO MONTEIRO como Reclamante, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas o valor de CZ\$ 4.207,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETE CRUZADOS), correspondente a principal e custas devidas nos autos do Processo acima citado.

Caso não pague, não garante a execução no prazo estabelecido, procedendo penhora de tantos bens quantos bastem para total pagamento da dívida.

CUMPRAM-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIROS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil NOVECENTOS e OITENTA E SEIS. Eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G.nº15.575)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 5 dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada o Sr. COMIG CIA MADEIREIRA S/A, reclamado-ex-ecutado nos autos do processo nº 1117/83, em que figura como reclamante-exequente ELLIEN MARCOS DE ALMEIDA, DE QUE FOI FEITA A PENHORA EM DIREITO DE USO DA LINHA TELEFÔNICA, Nº 222-8422, CATEGORIA COMERCIAL, MAIS SEUS DIREITOS E ANEXOS, INSTALADO NA RUA ANHUA BERNARDES, Nº 1249. PARA GARANTIA A EXECUÇÃO.

CUMPRAM-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos seis dias do mês de outubro de 1986. Eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G.nº15.582)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, por mim assinado, fica NOTIFICADA a firma ARMAZEM MOTA, DISTRIBUIDORA COLÔMBIO LIMA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta e reclamada nos autos do processo nº44. JCJ-1.101/86, em que RAIMUNDO WALTER CORRÊA DE LIMA figura como reclamante, para ciência de que dispõe do prazo de lei para contra-mulhar o recurso Ordinário interposto pelo reclamante, nos autos do Processo supradito, querendo.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIROS dias do mês de OUTUBRO do ano de mil NOVECENTOS e OITENTA E SEIS. Eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G.nº15.580)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Pro. 5ª JCJ-651/86.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 31.10.86, às 16:15 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES, contra a SAUDOSA MALOCA LTDA., bem esse encontrado na Rgd. BR-316, KM-03, Trav. Oseias Silva, s/nº e que é o seguinte:

- O DIREITO DO USO DE QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 235-1544, no Estado. Valor atribuído: CZ\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS)

Quem pretender arrematar ditobem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 02 de outubro de 1986. Eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho (G.nº15.574)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5ª JCJ-1418/85.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31.10.86, às 16:05 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por WALDESMAR SILVIO SILVA, contra GUARANÁ - GUARANÁ NATURAL LTDA., bem esse abaixo discriminado:

-01 (Um) terreno, situado à Alameda Esperança, colatado sob nº 25, Km 01 da BR-316, com a forma e área seguinte: polígono Irregular de 04 lados, medindo 50,00 m de frente, pela lateral esquerda 81,50 m, pela lateral direita 110,00 m, tendo a linha de travessão dos fundos 108,00 m de largura, perfazendo

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 165/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA AD-
MINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 22.09.86.

OFÍCIOS:
Nº 236/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 034/85-DEF 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 237/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 017/85-DEF 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 238/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 015/85-DEF 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 167/86 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Comunicação (faz) ref. Of. nº 1790/86-
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 22.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 267/86 : Dra. Fátima Luiza A. Silva - Diretora Geral do Presídio São José, em exercício
Assunto : Vem atender Of. nº 1884/86
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:
Petição de : Nelson Montalvão das Neves (advogado)
Assunto : Requer juntada de procuração nos autos
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA
Adv. : Dr. Marcílio Vianna
Assunto : Vem requerer por certidão o teor da sentença prolatada no Proc. nº 10.074
DESPACHO : N. A. Sim, pagas as custas pela Supl. Belém, Pa, em 22.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição da : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Amélia Franco
Assunto : Vem requerer a devolução dos mandados citatórios enviados à Comarca de Santarém, ref. Proc. nº 10.014
DESPACHO : N. A. Sim, em termos. Belém, Pa, em 22.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição da : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Amélia Franco
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 13.713
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 22.09.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Erialdo Sena Dias
Adv. : Dr. José Maria de Lima Costa
Assunto : Vem requerer revogação de prisão
DESPACHO : Idêntico ao anterior

AÇÃO PENAL:
Proc. Nº : 7.375
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Manoel dos Santos Pacheco e outros
Adv. : Dr. Ruy Barata
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 9.258
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Oswaldo Teixeira Maciel
Adv. : Dr. José Bonifácio Sena
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal sobre o pedido de fl. 112. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais

Proc. Nº : 10.512
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Alípio Mendes Freire e outros
Adv. : Dr. Laurânio Rocha
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 267 verso. Expeça-se, pois, o competente mandado de prisão. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal e das Exec. Penais

Proc. Nº : 21.345
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Pedro Chaves da Luz e outros
Adv. : Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho
DESPACHO : Considerando o parecer retro emitido pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal, defiro os requerimentos de fls. 232 e 248. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal das Exec. Penais

Proc. Nº : 24.045
Autor : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Firmino Gomes
Adv. : Dr. Djalma Farias
DESPACHO : Intime-se o réu para efetuar o pagamento do valor constante da conta de fl. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal e das Exec. Penais

Proc. Nº : 25.663
Autor : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Francisco Suarez Pinto e outros
Adv. : Dr. José Paulo de Almeida
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República, na qualidade de representante do Órgão do Ministério Público Federal, sobre o pedido de fl. 607. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal e das Exec. Penais

Proc. Nº : 26.850
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Antonio Carlos Batista da Costa e outros
Adv. : Dr. João de Albuquerque Nunes Neto
DESPACHO : Solicite-se a devolução do mandado a que se reporta a primeira parte da certidão de fl. 682. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 28.307
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réu : Pedro Sampaio Barbosa
DESPACHO : Solicite-se a devolução do mandado a que se reporta a certidão de fl. 107. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 28.371
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Nagib Amoury Neto e outro
DESPACHO : Sobre o alegado na certidão de fl. 181, diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 28.379
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : José Aurélio da Cruz e outros
DESPACHO : 1. Solicite-se a devolução do mandado a que se reporta a segunda parte da certidão de fl. 163. 2. Nomeio defensores dos acusados José Aurélio da Cruz, Izaias de Souza Cavalcante e Maria Alencar Fexreire, os advogados Djalma Chaves, José Cabral e Raimundo Osório, respectivamente, todos com escritórios nesta capital. Efetue-se a intimação dos mesmos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.181
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Antonio José Aguiar de Lima e outro
DESPACHO : Responda-se o expediente de fl. 132 com base no parecer de fl. 134, que ora acolho. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 23.351
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Paulo Meira
Réus : Hélio Inácio Santana e outros
DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AREAS COREUS PREVENTIVO:

Proc. Nº : 30.790
Paciente : Orlando Monteiro Campelo
Adv. : Dr. José Fernandes Chaves
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. Nº : 30.791
Pacientes : Osmarina Bastos de Jesus e outros
Adv. : Dr. Dailson Marinho Wogueira
DESPACHO : Complete o impetrante a petição de fl. apontando a autoridade coatora. Belém, Pa, em 22.09.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 22.09.86

Ofício nº 233/86-SCOR/DRJ, de 22.09.86, do Dr. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 037/86-DEF-2/MB, devidamente relatado.

DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 22.09.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício nº 234/86-SCOR/GRJ, de 22.09.86, do Dr. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 003/86-DEF-2/SEM, devidamente relatado.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petições da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogada : Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto : Pedido de providências nos autos dos Processos Ns 7348, 11800 e 11924.
DESPACHOS : N. A. Conclusos. Belém, 22.09.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto : Vem juntar Mandato e pedir providências nos autos do Proc. nº 13055.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : JOSÉ MARIA DA COSTA
Advogado : Dr. Epitácio Santana
Assunto : Alegações Preliminares nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROC. nº 20250 EXECUÇÃO
Exeqte : Caixa Econômica Federal.
Advogada : Dra. Maria Cecília Rodrigues.
Execudos : Raimundo Mendes de Moraes e outros.
DESPACHO : I - Recebo o recurso interposto pela Executante, e, nos termos do art. 296, caput, do CPC, ora mando "citar o réu para acompanhá-lo" - eis que o Executado deve ter interesse na manutenção da decisão apelada, devendo ser ouvido porque nemo inaudita / dampnare potest, - sendo certo, entre tanto, que, por ser caso de Execução (e não de processo de conhecimento), diante das peculiaridades não cabe a aplicação do contido nos §§ do prefallado art. 296, consoante a te se exposta no V. acórdão de 171077, da 1ª Turma do TRF, na AC nº 46.989 -SP, (Rel. Min. Jorge Lafayetta Guimarães, decisão unânime, in DJU de 051279, pág. 9125). II - Intime-se. Belém, 22.09.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 20998 EXECUÇÃO
Exeqte : Caixa Econômica Federal.
Advogada : Dra. Maria Cecília Rodrigues.
Execudos : Fazendas Reunidas Novo Horizonte Ltda. e seus avalistas Roges Orrico e Ana Maria Hadora Arruda Camargo.
DESPACHO : Diante do contido a fl., expeça-se Edital com o prazo de 30 dias. Belém, 22.09.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 21244 CARTA PRECATÓRIA
Depto : Juiz Federal do Estado do Maranhão.
Depto : Juiz Federal (2ª Vara) no Estado do Pará.
DESPACHO : Remetam-se os autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém (art. 1213 do CPC e/o art. 126 do CF), fazendo-se a devida comunicação ao douto Juízo Deprecante. Belém, 22.09.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 27666 CARTA PRECATÓRIA
Depto : Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Maranhão.
Depto : Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO : Cumpra-se o sugerido pela douta Proc. a respeito da Comarca de Santarém. Belém, 22.09.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 28767 CARTA PRECATÓRIA
Depto : Juiz de Direito da Comarca de Macaé.
Depto : Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, 22.09.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

1057

PROC. nº 30179 CARTA PRECATÓRIA
Depto: Juiz Federal da 5ª Vara no Distrito Federal.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Diante do convido na última certidão de arrematação, remetam-se os autos ao MM. Juiz Deprecatário. Belém, 220986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 29548 CARTA PRECATÓRIA
Depto: Juiz Federal no Estado do Amazonas.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juiz Deprecatário, com as mesmas homenagens. Belém, 220986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 30030 CARTA PRECATÓRIA
Depto: Juiz Federal da 3ª Vara no Estado do Rio de Janeiro.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº 30064 CARTA PRECATÓRIA
Depto: Juiz Federal no Estado do Acre.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº 30090 CARTA PRECATÓRIA
Depto: Juiz de Direito da Comarca de Jiparana no Estado de Rondônia.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº 30144 CARTA PRECATÓRIA
Depto: Juiz Federal da 4ª Vara no Distrito Federal.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº 30294 CARTA PRECATÓRIA
Depto: Juiz Federal da 1ª Vara no Distrito Federal.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº 30328 CARTA PRECATÓRIA
Depto: Juiz Federal da 4ª Vara no Estado de Goiás.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº 16798 AÇÃO PENAL (Contravenção)
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.
Réu: Manoel Eli Canto Batista.
Advogado: Dr. Waldir S. Rendeira de Souza.
DESPACHO: Rec. hoje. Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, competente para as execuções penais (art. 58 do Provimento nº 264, de 14/3/84). Belém, 220986. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 06 de outubro do Juízo de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos, Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

xix:xxxxxxxxix:

1ª Vara Cível - Proc. nº 3.672/86, de Falência. Autor: Tecnol-Técnica Nacional de Óculos Ltda; Réu: I.S. Brito. - Advogados: Drs. Celio Costa e Raimundo / Nonato Ferreira Braga. - Despacho: -Tendo o devedor satisfeito a obrigação para com o credor, o que é comprovado pelo recibo de fls. 43 verso, nos termos do artº 794, I, do Cod. de Proc. Civil, declaro, por sentença, para que produza seus devidos efeitos, extinta a presente ação. Custas na forma da lei. II - Arbitro os honorários advocatícios em 10% valor da causa. - Advogado: -Dr. José Humberto Lima".
la Vara: - Proc. nº 2.763/84, de Consignação em pagamento. Autora: Femesc-Industria e Comercio Ltda; Réu: Vulcoro S/A-Industria e Comercio. Advogados: -Drs./ Fernando Wenzler, Aldo Kossini e Leyla A. Alioti. Despacho: -Arbitro os honorários em 10% valor causa, após a conta".
la Vara: - Proc. nº 3.552/86, de Ação de Despejo. Autora: Maria das Graças Gomes Batista Melo; Réu: João Barreto Neto. - Advogados: -Drs. Antonio Lopes Lourenço e Alberto Akel. - Sentença: -Tendo em vista que o réu veio a Juízo receber a quantia apurada na conta de fls., julgo por sentença extinto o processo. Custas na forma da lei".

la Vara: - Proc. nº 3.792/86, de Ação de Reintegração de posse. Autor: Paulo Mariano da Ponte Souza; Réu: Firmino Bispo da Trindade. - Advogados: -Drs. Edith Conceição Lobo e Mariolito Costa de Carvalho. - Despacho: -Diga o autor quanto a contestação de fls. 16".

la Vara: - Proc. nº 3.433/86, de Ação Sumaríssima. Autor: Manoel Augusto Marques Lima; Réu: Carlindo Xavier / de Lima. - Advogados: -Drs. Paulina C.N. Barros e Waldemar Silva. - Despacho: -Á conta".

la Vara: - Proc. nº 3.470/86, de Busca e Apreensão. Autora: -BMC-Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento; Réu: Antônio José dos Santos Palmeirim - Advogado: -Drs. Iolene Barros e Elias Pinto de Almeida. Proc. nº 3.470/86, de Busca e Apreensão. Advogados: -Drs. Iolene Barros e Elias Pinto de Almeida. - Despacho: -Arbitro os honorários em 10% valor causa, após a conta".

la Vara: - Proc. nº 3.766/86, de Ação executiva. Autor: Raimundo Tupinambá da Costa; Réu: Francisco / José Monteiro. - Advogado: -Dr. José Laudacy Tupinambá. - Despacho: -Oficie-se nos termos".

la Vara: - Proc. nº 2.663/4-A, de embargos de terceiros. Embargante: Luiz Augusto Almeida de Medeiros; embargado: -Banco do Estado de Goiás. - Advogados: -Drs. Arthur Alves Ramos e Rubem Conde de Almeida. Despacho: -Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com observância das formalidades legais.

la Vara: - Proc. nº 3.374/86, de execução. Exequente: Companhia Cervejaria Brahma; executado: Lourival / Domingos Pereira Souza. - Advogado: -Dr. Carlos Luzio Affonso. - Despacho: -Á conta.

la Vara: - Proc. nº 3.259/85, de execução. Exequente: Banco do Estado do Amazonas S/A; embargados: -NUSCO IND. E COM. de MADEIRA LTDA. - Advogados: -Drs. Maria M.G. Quites e Dario Gonçalves Pastor. - Despacho: -Á avaliação".

la Vara: - Proc. nº 2.922/85, de execução. Exequente: Cia. de Cervejaria Brahma. - Executado: -Benedito de Melo Amaral. - Advogado: -Dr. Carlos Luzio Affonso. - Despacho: -Á conta.

la Vara: - Proc. nº 2.847/85, de execução. Exequente: Condomínio do Edifício Brás de Aguiar; executado: -Manoel Diniz Peres. - Advogados: -Drs. Raimundo Alves Moreira Junior e Antonio Nery de Souza Junior. Despacho: -Chamo o processo a ordem para anular os atos praticados a partir de fls. 32, pgr entender que o procedimento que se ajusta a espécie é o procedimento, digo, preconizado na letra C do artº 275, do C.P.C.; o que faço com suporte no que autoriza a parte final do inciso V, do artº 295, do mesmo / diploma legal. A economia e celeridade processuais, autorizam essa providência; daí porque, recebo a / presente como procedimento sumaríssimo. Designo o dia vinte (20) de outubro corrente, às 10 horas, / para audiência prevista no artº 277, do C.P.C. Cita-se o Réu para comparecer a mesma, quando deverá

Proc. nº 2.847/85, de execução. Exequente: -Condomínio do Edifício Brás de Aguiar; executado: -Manoel Diniz Peres. - "deverá oferecer defesa escrita ou oral e apresentar provas".

la Vara: - Proc. nº 2.125/83, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Adelia Pires Tavares.

Inventariante: -Alda Tavares Ferreira. - Advogada: -Dra. Eleomar Pereira Fontenele. - Sentença: -"Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos de direito a partilha de fls., em seguida prepare-se o formal nos termos. P.I.R."

la Vara: - Proc. nº 3.871, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Francisco Assis dos Santos; inventariante: -Francisco Assis dos Santos Filho. - Advogado: -Dr. Leonam Gondim da Cruz. - Despacho: -"Nomeio o sr. Francisco Assis dos Santos, para inventariante prestado o compromisso legal após preste as primeiras declarações e sob pena de não serem os interessados inclusive a fazenda pública prosseguido-se até ao cálculo".

Belém, 06 de Outubro de 1986.

O escrivão,

Moacyr Santiago

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Izo Barros da Silva. Inventariante: Maria / Luiza Neves da Silva. Despacho: "R. hoje. Sobre os dizeres da manifestação de fls. 121, // que não se referem, exclusivamente, ao parecer da representante do Ministério Público, sobre as últimas declarações da inventariante, nenhum comentário deveria ser feito, eis que lhes falta consistência e amparo legal, valendo ressaltar, no entanto, que a senhora Maria de Lourdes Silva da Silveira, 4a. Promotora da Justiça, parece ignorar ou ter esquecido que: a Fazenda Pública Estadual não é parte no processo de inventário; - Não compete ao representante do / Ministério Público, nos processos em que oficia, pretender assumir a posição do Juiz, através de pareceres inábeis; - Pelas normas dos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Civil, compete o juiz dirigir o processo e, como tal, determinar os atos que devam ser praticados para a tramitação regular do feito; - este Juiz sabe que todo Promotor de Justiça é subordinado, hierarquicamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça, o que não significa dispor o Promotor de prerrogativas / para, nos feitos em que atua, longe da direção imediata de seu Chefe, usar de expedientes de tumulto processual, objetivando, afinal, a desmoralização do Juiz do feito, à cuja direção, nos processos, deve se submeter, por força de lei. Considerando o parecer favorável das partes (fls. 118 verso) e o silêncio da senhora / representante do Ministério Público, em seu parecer de fls. 119, apesar da determinação expressa em o despacho de fls. 118, defiro o pedido de fls. 117, determinando seja expedido o competente alvará de autorização. Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o cálculo do imposto de transmissão a título de morte". (03.10.86) Advogado: / Dr. Icaraf. Dias Dantas.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: José Airton e Silva. Réu: Hiroshi Fujiyama. Despacho: "R. hoje. Considerando que, segundo a informação constante da certidão supra, se acha, por consignação, depositada, à disposição deste Juízo e vinculada a este processo, a quantia de Cz\$7.122,08 (sete mil, cento e vinte e dois cruzados e oito centavos) e que, em termos de despesas processuais e honorários advocatícios, segundo o cálculo de fls. 42, o réu deverá pagar, ao autor, a quantia de Cz\$2.325,19 (dois mil trezentos e vinte e cinco cruzados e dezenove centavos), / mando que, através de alvará de autorização para saques, na Caderneta de Poupança Banpará, se faça, ao réu Hiroshi Fujiyama, o pagamento de Cz\$4.796,89 (quatro mil, setecentos e noventa e seis cruzados e oitenta e nove centavos) e ao autor José Airton e Silva, o pagamento de Cz\$2.325,19 (dois mil, trezentos e vinte e cinco cruzados e dezenove centavos), vindo-me, após, conclusos os autos para sentença". (03.10.86) Advogados: -Drs. Carlos Albuquerque, Milton F. Chagas.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Endelson Felix. Ré: Adalgisa de Queros Costa. Despacho: "R. hoje. Seja cita da a ré para, em Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, que se acha instalado no prédio do Forum de Belém (Pálcio da Justiça) 3ª andar, sala nº 332, no dia 21 do mês corrente, às 11:00 horas, vir ou mandar receber a quantia dita, / na inicial, como a ela devida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo a acionada oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil". (03.10.86) Advogado: -Dr. Miguel Brasil Cunha.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: EPC - Engenharia Projeto e Consultoria Ltda. Réu: Edilson Pacheco Gonzalez. Despacho: "R. hoje. Seja o réu citado, psm, em o Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, que está instalado no prédio do Forum de Belém (Pálcio da Justiça), 3ª andar, sala nº 332, no dia 21 do mês corrente, às 11:30 horas, vir ou mandar receber a quantia dita, na inicial, como a ela devida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo o acionado oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil". (03.10.86) Advogada: -Dra. Maria de Fátima Santos Luz.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Zuleide Montelero da Silva. Ré: Rosa Barros Egues. Despacho: "R. hoje. Sobre o pedido de fls. 48, informe o senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito, / através de certidão hábil". (03.10.86) Advogados: -Drs. Wilson Gaia Farias, Lindalva Nazaré / Vasconcelos Magalhães.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Curbel Comércio e Indústria S/A., Ciancarlo Rossi, Celso Augusto Arentes Pereira, Administradora Agropecuária / Mato Alegre Ltda., Isvan Lantos e Oswaldo Luiz Ferreira Gomes. Despacho: "R. hoje. Devolvida, apenas, a Carta Precatória dirigida à Comarca de Niterói-RJ., constantes das fls.35/46, e feita a penhora descrita no auto de fls.16 verso/19 verso, diga a credora sobre as cartas precatórias enviadas às Comarcas do Rio de Janeiro-RJ. e Três Rios-RJ.". (06.10.86) Advogado: Dr. Waldir Maciel da Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Curbel Comércio e Indústria S/A., Oswaldo Luiz Ferreira Gomes e Isvan Lantos. Despacho: "R. hoje. Devolvida, apenas, a Carta Precatória dirigida à Comarca de Niterói-RJ., constante das fls.28/36, e feita a penhora descrita no auto de fls.38/40, diga a credora sobre a carta precatória enviada à Comarca do Rio de Janeiro-RJ.". (06.10.86) Advogado: Dr. Waldir Maciel da Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical- Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extra-judicial. Devedores: Antônio Bento de Lima Pires, Marinete Costa Pires e Antônio das Graças V. de Lima. Despacho: "R. hoje. Sobre o cálculo de fls.24, diga as partes, no prazo comum de cinco (5) dias". (03.10.86) Advogada: Dra. Maria de Nazaré A. / Pereira.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Natercia Alves de Azevedo Ferreira. Devedora: Indústrias Reunidas Norteago Ltda. Despacho: "R. hoje. Seja expedido o competente mandado de citação e penhora". (03.10.86) Advogado: Dr. Adel Slaiman Banna.

2a. Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventária da: Maria Ribeiro de Oliveira. Despacho: "R. / hoje. Exiba o requerente, preliminarmente, a certidão de casamento da falecida com o Senhor Raimundo Olivio Rayol de Oliveira e, também, a certidão de óbito deste último". (03.10.86) Advogado: Dr. Alberto Pinto da Costa.

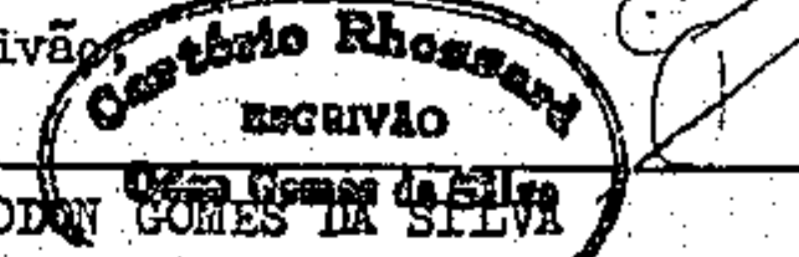
2a. Vara Cível e Comércio. AUTOS CÍVEIS DE OPOSIÇÃO (Embargos de terceiro). Oponentes: Edson Batista Macedo. Opostos: Gráfica Sagrada Família, José Marques dos Santos e Herança de Ibrahim José Mufarrej. Despacho: "R. hoje. Contados e // preparados, à conclusão". (03.10.86) Advogados: Drs. Roberto Rodrigues Cardoso, Walfir Pinheiro de Oliveira, Rosa Cristina Gioya Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Violeta Correa da Matta. Ré: Status Corretora e Administradora. Despacho: "R. hoje. / Cite-se". (03.10.86) Advogado: Dr. Nathanael / Farias Leitão.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: IVA-Instituto de Veterinária Aplicada S/A. Devedor: Adriano Santos Produtos Veterinários Ltda. Despacho: "R. hoje. Sobre o laudo de avaliação de fls.23, digam as partes, querendo, no prazo comum de cinco (5) dias". (06.10.86) Advogada: / Dra. Ivaneide dos Santos Trindade.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Olívia Rodrigues de Lacerda Ferreira. Réu: Paulo de Tácio Araújo. Despacho: "R. hoje. Cite-se". (06.10.86) Advogado: Dr. João Berclmans / de Lacerda Ferreira.

Belém-Pá., 06 de outubro de 1986.

O Escrivão  Odir Gomes da Silva

EXPEDIENTE DOS DIAS 3/6 DE OUTUBRO DE 1986-6a e 2a PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES 4a VARA Proc. nº 455/86 DESPEJO Aut.: Francisco Guilherme Costa do Nascimento Adv.: José Roberto Maia Reu.: Rubens de Lima Pontes P. Int.: Fernanda Maria Lobato do Nascimento, em qualidade de cônjuge supstituído do autor. Adv.: Suzanna Ghristina Dias de Almeida. DESPE: Defiro o pedido de juntada da procuração. Dê-se vista com o prazo de cinco (5) dias. Proc. nº 257/86 CONV. SEP. JUD. EM DIVORCIO Aut.: Inercio Alves Adv.: Teodomiro G. Filho Ré: Teracina de Souza Alves Adv.: José FERNANDES CHAVES DESP: Especificuem as provas, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 393/86 REINTEGRACÃO DE POSSE Aut.: Isaura Lima de Souza Adv.: Odmair Ferreira Ré: Isabel Lima Rodrigues DESP: À conta

Proc. nº 451/86 EXECUTIVA HIPOTECARIA Ex.: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário Adv.: Maria da Glória Marcolino Ex.: Janna Maria Neto Martins DESP: Cite-se.

Proc. nº 530/86 EXECUTIVA HIPOTECARIA Ex.: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário Adv.: Maria da Glória Marcolino Ex.: Wellington Macedo das Farias DESP: Cite-se.

Proc. nº 581/86 JUSTIFICACÃO Req.: José Lima Melguins Adv.: José Maria da Conceição DESP: Manifeste-se o M. P.

Proc. nº 605/86 JUSTIFICACÃO Req.: Karin Cristina Eugênio de Souza Adv.: Tânia de S. B. de Souza DESP: Manifeste-se o M. P.

Proc. nº 614/86 EXECUCÃO Ex.: Antonio Carlos Reis Almeida e Souza Adv.: Claudomiro L. Miranda Ex.: Antonio Padua Pereira DESP: Cite-se.

Proc. nº 617/86 EXECUCÃO Ex.: Mac-Maciel Cruz Ltda. Adv.: Ione Arraes Ex.: Tawki Ind. e Comercio Ltda. DESP: Cite-se.

Proc. nº 403/86 DESPEJO Aut.: Walter Gonzaga Adv.: Maria Rosângela da Silva Ré: Ana Lúcia Oliveira e Miranda Adv.: em causa propria DESP: À conta, para julgamento antecedendo do li-de.

Proc. nº 377/84 MEDIDA CAUTELAR Req.: Maria Fernanda Duarte Adv.: José Sant'Ana de S. Pereira Reu.: Silva Duarte Ferragens Ltda.-Casa Farol Adv.: Wilton Cavalcante DESP: . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido inicial, para o efeito de declarar cumpridas / pela requerida - Silva Duarte Ferragens Ltda.-Casa Farol, a obrigação de exibir os livros comerciais e documentos, balanços, bilanciotes. Custas "ex lege". P. R. I.

Proc. nº 593/86 AÇÃO POPULAR Deusedith Freire Brasil Adv.: Ediléia Valério Barros Banco de Amazonia S/A Adv.: Leonida de Carvalho Verdelho Ubaldo Campos Correia e Outros Adv.: Celso Franco de Sá Senador DESP: Em cumprimento ao despacho de fls. 1004, do Exmo. Sr. Dr. Corregedor da Justiça, que determinou a devolução dos presentes autos à Juíza da 15ª Vara Cível para: "decidir como de direito e prosiga na instrução, caso entenda a Justiça estadual competente para apreciar a ação", devem os autos retornarem ao Juízo em tela, com as cautelas legais.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES 4a VARA Proc. nºs: 455/85; 257/86; 325/86; 393/86; 451/86; 530/86; 581/86; 605/86; 614/86; 617/86; 620/86 e 619/86.

EXPEDIENTE DO CONTEADOR E DISTRIBUIDOR REMETIDOS Proc. nº 507/86 - Despejo Valdir Sergio dos Santos Arnaldo José Loureiro de Albuquerque

Proc. nº 251/86 - Despejo Eliana Maria G. dos P. Miranda Aldemiro Valentim P. de Miranda

Proc. nº 445/86 - Execução M. L. Varella & Cia Ltda. Eletrobel-Eng. Com. e Rep. Ltda.

Proc. nº 598/86 - Conv. Sep. Jud. em Divorcio Geraldo Soldanha Zenilda de Lima Seixas

Proc. nº 03/86 - Reintegração de Posse Marie Providencia Guilherma e Lima Emilio Santos Monteiro

RECEBIDOS Proc. nº 320/86 - Ordinaria de Cobrança Georgete Penedo Salheb Centro Medico e Odontologico do Pará S/C Ltda

Proc. nº 445/86 - Execução M. L. Varella & Cia Ltda. Eletrobel-Eng. Com. e Rep. Ltda.

Proc. nº 92/85 - Execução Rosalba Regis Nunes Agostinho Costa Nunes e Outro

Proc. nº 507/86 - Despejo Valdir Sergio dos Santos Arnaldo José Loureiro de Albuquerque

Proc. nº 150/80 - Execução Indústria Joansen S/A Dist. Pernambuco-Transp. Com. Rep. Ltda

Proc. nº 352/86 - Denunciação Izabel da Silva Rodrigues Henry Hudson Almeida

MANDADOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS EXPEDIDOS Proc. nº 566/86 - Alimentos Aloisio Menezes de Cantuaria Raimundo de Souza Cantuaria OBS: Entrega no Of: Ferreira Proc. nº 577/86 - Despejo Studio Oliveira Ltda

Cunha e Freire Ltda OBS: Entrega no Of: Ferroirao Proc. nº 600/86 - Ordinaria Celeste Santos Costa Empresa Inagnky Maveiras Ltda OBS: Entrega no Of: Cicero

Proc. nº 430/86 - Despejo Valzenora de Souza Moura Lucia Almeida Silva OBS: Entrega no Of: Cicero

Proc. nº 582/86 - Notificação Albertino Valerio da Silva Antonio Duarte da Cunha OBS: Entrega no Of: Cicero

Proc. nº 568/86 - Execução Banco Comercial Bancasa S/A Ind. de Premoldados Bonaventura Ltda e Outra OBS: Entrega no Of: Bandeira

Proc. nº 604/86 - Notificação Manconfer Materiais de Const. e Ferragens Ltda Jota Com. de Mtd. Navegação Ltda. OBS: Entrega no Of: Bandeira

Proc. nº 551/86 - Despejo Isaias Chaves de Araujo Jannice Gomes da Silva OBS: Entrega no Of: Bandeira

Proc. nº 561/86 - Carta Precatoria Orunã da 1ª Vara Cível de S. José dos Campos SP para citar Cicero da Silva na req. de Bradesco S/A Credito Imobiliario. OBS: Entrega no Of: Cicero

RECEBIDOS Proc. nº 500/86 - Despejo Comanhia Docas do Pará - CDP Aripuanã Madeiras Ltda. Proc. nº 498/86 - Despejo Maria das Graças da Luz Narcia de Fatima Guimaraes Mornes

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO RECEBIDOS Proc. nº 312/86 - Separação Judicial Antonio Peixoto Pontes Iva Maria Xavier Pontes

Proc. nº 306/86 - Separação Judicial Eduardo Koury Nassar Marcia Koury Nassar

Proc. nº 414/86 - Alimentos Caroline Skarlete Modesto Mortiro Antonio Carlos Ferreira Moreira

Proc. nº 109/86 - Separação Judicial Francisco Odilio Nogueira de Oliveira Maria de Fátima da Silva Oliveira

PEÇAS INICIAIS Proc. nº 623/86 - Despejo José Maria de Azevedo Barbosa Adv.: Eudiracy A. de Silva Aírto dos Santos Silva Valor: -Cr\$10.000,00

Proc. nº 624/86 - Ordinaria Juvenal de Sousa Rogério Adv.: Mario R. Ríol Fagundes Diana Mendes Rogério Valor: -Cr\$5.000,00

Proc. nº 625/86 - Consignação em Pagamento M. Bragança Nobre Adv.: Thalles Eduardo Pereira Maria de Lourdes Vieira de Almeida Valor: -Cr\$3.872,00

PETIÇÕES RECEBIDAS 3a VARA Cinema de Arte do Pará Ltda., por seu advogado dr Raimundo Costa, requerendo o depósito do mês de Setembro p.p. na ação de Consignação em Pagamento movida contra EOAD-Escritorio Central de Arrecadação e Distribuição e Outra.

4a VARA Peter Mac Rae Halsey, por seu advogado dr. Edir de Souza Briglia, requerendo a expedição de novo mandado de citação na ação de execução movida / contra Fernando Americo Brasil.

José Correia Tancredi, por seu advogado dr. José P. Magalhães, requerendo juntada de recibos despesas judiciais na ação de consignação em pagamento movida contra Terézinha de Araujo Guimarães.

OF APP-Planejamento e Consultoria Limitada, por seu advogado dr. Antonio M. Gomes, requerendo reformulação do despacho interlocutorio prolatado na / ação de Despejo que lhe move Luciano da Silva Maia, e, assim não entendida interpõe o recurso de / Agravo de Instrumento.

Enerj-Credito, Financiamento e Investimentos S/A, por seu advogado dr. Ary de O. da Silva, comunicando que o réu, Renato Pinheiro Conduru Junior e Outro pagou a dívida reclamada.

Panificadora Nacional Ltda., por seu advogado dr. Mauricio O. Carneiro, apresentando documentos de quitação na ação de Consignação em Pagamento movida contra Antonio Soares de Azevedo.

Elizabeth dos Santos Silvestre, por seu advogado dr. Carlos Alberto de M. Sá, requerendo alvará de venda no inventario de Jeronimo Monteiro da / Costa.

Alana Ruth Pantoja Sudo, por seu advogado dr. João B. Carvalho, requerendo juntada de recibos de despesas judiciais na ação de Separação Judicial movida contra Alberto Takashi Sudo.

Alana Ruth Pantoja Sudo, por seu advogado dr. João B. Carvalho, requerendo juntada das publicações de editais na ação de Separação Judicial movida / contra Alberto Takashi Sudo.

Ruy Villar Pantoja, em causa propria, expõe e / requerendo seja tornado sem efeito o lance feito na praça realizada da Ação Executiva Hipotecaria que Tropical-Cia de Crédito Imobiliario move contra Rubens Viçegas de Souza e s/ mulher.

Maria Santana da Conceição, por seu advogado dr. José Luis R. de Pontes, expondo e requerendo a conclusão da ação de Reintegração de Posse movida por Raimundo Almeida e sua mulher.

RESENHA DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1986. CARTÓRIO FEPES - 5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA - PA

OFÍCIO Nº JCUA 1979/86 - Processo JCUA-156/84 que são partes CÉCILIO NERY FERREIRA e OUTROS - MADEIREIRA PELKOTO & CIA. LTDA. Despacho: "Junta-se."

5ª VARA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL 314.29/86

Requerentes: MÁRIO SEBASTIÃO LEVY SILVA e ROSE MARY DA SILVA (Adv. Horácio Siqueira) despacho: Isto posto consoante o disposto no artigo 4º da lei 6.515/77 decreto a separação judicial do casal SEBASTIÃO LEVY DA SILVA e ROSE MARY SILVA DA SILVA que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas na petição inicial e termo de ratificação. D. corrido o prazo legal proceda-se a expedição do competente mandado para a averbação necessária. Custas na forma da lei.

5ª VARA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL 301860038/98

Requerentes: ADONIS DO CARMO AROUCK FERREIRA e LÚCIA MARA OSÓRIO AROUCK (Adv. Antonio Ferreira Magalhães) despacho: Isto posto, na conformidade do artigo 4º da lei 6.515/77 decreto a separação do casal Adonis do Carmo Arouck Ferreira e sua mulher Lúcia Mara Osório Arouck, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas na inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado a presente decisão, pagas as custas, procedam-se a expedição dos competentes mandados.

5ª VARA SEPARAÇÃO CONSENSUAL 301860050526

Requerentes: ALFREDO GONÇALVES VIANA e MARIA DO SOCORRO DOS REIS VIANA (Adv. Carlos Balbino Potiguar) despacho: Isto posto, na conformidade do artigo 4º da lei 6.515/77 hei por bem decretar como de fato decreto a separação judicial do casal Alfredo Gonçalves Viana e Maria do Socorro dos Reis Viana que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e do termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas, expeça-se o competente mandado para a averbação necessária e archive-se.

5ª VARA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 403.03/85

Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LOBRÁS (Adv. Moacir Moraes Filho) Requerida: LOJAS BRASILEIRAS S/A (Adv. Miguel Flávio Camicelli) despacho: Vistos etc. Julgo por sentença, a fim de que produza seus jurídicos efeitos a presente produção antecipada de prova requerida por Condomínio do edifício Lobrás contra Lojas Brasileiras S/A declarando findo o presente processo cautelar. Permaneçam os autos em Cartório na conformidade do artigo 851 do CPC aguardando as eventuais providências das partes interessadas Intimem-se.

5ª VARA VISTORIA 478.02/85

Requerente: NELSON MACHADO DA SILVA LIMA (Adv. Helena Cláudia M. Piasgãlio) Requerida: BELÉM CENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - despacho: Vistos etc. Julgo por sentença a fim de que produza seus jurídicos efeitos, a presente produção antecipada de prova requerida por Nelson Machado da Silva Lima contra Belém Centro Comércio Representação Ltda. declarando findo o presente processo cautelar. Permaneçam os autos em Cartório na conformidade do artigo 851 do CPC, aguardando as eventuais providências das partes interessadas. Intimem-se.

5ª VARA EXECUTIVA HIPOTECÁRIA 50.06/84

Exequente: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRES TIMO (Adv. Antonete Machado) Executado: DIONÍSIO BENTO FERREIRA FILHO e CELIA CASTILHO FERREIRA) despacho: Vistos etc. Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e archive-se.

5ª VARA EXECUTIVA HIPOTECÁRIA 297.12/84

Exequente: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRES TIMO (Adv. Antonete F. Machado) Executados: MANOEL JUBILEU DA SILVA e ECILIA BARAIVA DA SILVA. - despacho: Vistos etc. Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e archive-se.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1986

Requerimento de CONSUEL-CONSTRUÇÕES PETRCLA LTDA, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move BANCO Bamerindus de Investimento, requerendo purgação da mora. Adv. Elias Pinto de Almeida CBS: Recebido em 01/08/85

Requerimento de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move GERALDO ALVES DE LIMA, apresentando contestação. Adv. Fran-

disco Sabino Vasconcelos CBS: Recebido em 02/10/85

Requerimento de ANTONIO CORDEIR, por seu advogado na Ação de CONSIGNAÇÃO DE GERA. NCUA que lhe move GERIO SAMPAIO DA SILVA, requerendo a entrega do advogado do autor, para devolução dos autos. Adv. Rubens Nascimento Mota CBS: Recebido em 02/10/85

Requerimento de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move GERALDO ALVES DE LIMA, apresentando exceção. Adv. Francisco Sabino Vasconcelos CBS: Recebido em 02/10/85

Requerimento de SANDRA SUELI DE SOUZA MAGALHÃES, p/ seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move CONTRA MARCA PROMOTORA DE NEGÓCIOS GERAIS LTDA, falante do processo. Adv. Paulo Roberto Carneiro CBS: Recebido em 02/10/85

Requerimento de TEODRICO LEBATO, por seu advogado na Ação de DESPEJO que move contra ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, requerendo a cessação dos autos a contadora. Adv. Luiz Fernando F. Moreira CBS: Recebido em 02/10/85

Requerente: LEONOR MARIA MAIA SAMPAIO-Adv. Ana Aurora Hurley Martins Requerido: - VALDIR MATOS PEREIRA-Adv. Francisco Nunes Salgado Sentença: - Heclógica, por sentença, e acordo de fls 41, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P. 7.1.

Requerimento de A.S. PINHEIRO E CIA LTDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOAQUIM BATISTA FERNANDES, apresentando contestação. Adv. Ailton Pinheiro CBS: Recebido em 02/10/85

MARIA LÍZEA BARATA -Escritor- CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 06/OUT/1.986 RESENHA Nº 140/86

DRA. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA **/**/**/**/**/7 Proc. nº 5539 - COBRANÇA DE ALUGUELOS - RITO EXEC. Repte = FERNANDO RODRIGUEZ PINHEIRO Adv. = DR. WALDIR OLIVEIRA Redo. = JOSÉ MARIA COUTINHO PINHEIRO Adv. = DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS Desp. = APRESENTE O EXEQUENTE O COMPROVANTE DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL PENHORADO. **/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/ DRA. NUTEA DE NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES - JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA **/**/** Proc. nº 5737 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - EXECUÇÃO Repte = ANTONIO BENTINHO NOGUEIRA Adv. = DRA. MARIA DA GLÓRIA HOLANDA LIMA Redo. = SAMPAIO TRANSPORTES LTDA E OUTRO Adv. = DR. MILTON F. CHAGAS Desp. = DEVOLVO AO EXEQUENTE O DIREITO DE NOMEAÇÃO, DEBITO O PEDIDO DE FLS. 66/67. JUNTE-SE AOS 7 AUTOS PRINCIPAIS. PROCEDA-SE A PENHORA NOS BENS INDICADOS, TANTOS QUANTOS BASTEM AO PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS. **/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/ Proc. nº 5968 - ORDINARIA DE RESCISÃO Repte = CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA Adv. = DR. GLAIRSON D. FIGUEIREDO Redo. = JACINTO CAMPOS MOREIRA DE CASTRO Adv. = DR. ROSOMIRO ARAIAS Desp. = I - O REQUERIMENTO DE FLS. 216 VERSO ESTÁ REALMENTE FORA DO PRAZO, DE VEZ QUE ESTE TERMINOU NO DIA 03 DE JUNHO DE 1.986. II - A PARTE REQUE RIDA IMPUGNOU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA MENCIONADO QUE FALCE A (ASSISTENTE) MESMA, OU SEJA, A CAIXA ECONOMICA, INTERESSE JURIDICO. ASSIM SENDO, NOS TERMINOS DO ART. 51, INCISO I, DETERMINO: a) DESEMPENHAMENTO DA PETIÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO AFIM DE SEREM AUTUADAS EM APENSO. b) AUTORIZO A PRODUÇÃO DE PROVAS. **/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/ Proc. nº 5968-A - CANCELAMENTO Repte = CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA Adv. = DR. GLAIRSON D. FIGUEIREDO, DIGO, FIGUEIREDO Redo. = JACINTO CAMPOS MOREIRA DE CASTRO Adv. = DR. ROSOMIRO ARAIAS Desp. = ANTE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 121 V. E EM CUMPRIMENTO AO ART. 51, INCISO I, DO CPC, DETERMINO: a) O DESEMPENHAMENTO DA PETIÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO, A FIM DE SEREM AUTUADAS EM APENSO. b) AUTORIZO A PRODUÇÃO DE PROVAS. **/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/**/

P/ O ESCRIVÃO: J. L. S.

RESENHA DO DIA 06/10/86 CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃO: ANA DA MATA LOBATO

QUARTA VARA

Processo nº 371/79: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Requerentes: Agostinho Brades da Silva. Adv: Cesar Mártires. Requerido: Alofinio Mendes Lobato. Adv: Hamilton R. Gualberto. Despacho: I - Manifestou-se os interessados sobre a avaliação, no prazo de cinco (5) dias.

OITAVA VARA

Processo nº 3371/86. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Requerentes: Ney Moura Bastos e sua esposa. Adv: Fernando Alves Soares. Requerida: Sebastiana Sena dos Santos. Adv: Eliezer Puroza Machado.

Despacho: Julgo procedente a presente ação consignatória para declarar subsistente o depósito efetivado, extinguindo-se a obrigação relativa a promessa de compra e venda de imóveis. Condano a Suplicada nas custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em vinte por cento (20%) sobre o valor do depósito. Custas de Lei. P. I.R.

OITAVA VARA

Processo nº 5334/85. AÇÃO DE ALIMENTOS Requerente: Maria Helena Rodrigues Reis. Adv: Adalberto Ambroscio de Souza. Requerido: Manoel Miranda Reis.

Despacho: Em diligência, para que a Requerente informe se a pensão arbitrada provisoriamente, vem sendo paga com regularidade.

OITAVA VARA

Processo nº 5348/86. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO Requerente: Waldir Pereira Brito. Adv: Maria Adélia Marcês Oliveira.

Requerido: Cid Sacramento Conde e sua mulher. Despacho: Cumprindo as disposições da recente Lei que dispõe sobre as locações de imóveis residenciais, determino a suspensão da presente rotomada até 1º de março de 1987. Dê-se ciência e aguarde-se.

OITAVA VARA

Processo nº 5225/86. AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL Requerente: Raimundo Feitosa da Silva. Adv: Pedro Washington da Silva.

Requerida: Irene Costa da Silva. Despacho: Em face do exposto, decreto a separação judicial dos Requerentes e julgo, por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo celebrado quanto a partilha dos bens, determinando que se cumpra o que nele contém e declara. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se a averbação necessária. Custas ex-lege. Registro-se e Intimem-se.

OITAVA VARA

Processo nº 125/86 - Sisco 301860038936. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Requerentes: Eugênio Campelo Furtado. Adv: João Diego Moreira.

Requerido: Waldemar Marques Conceição. Despacho: Em diligência, para que a Sra. escritvã informe ao Juízo, quais os meses que foram depositados, se tão somente os constantes da guia de fls. 24. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 303/86 - Sisco 301860102930. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO Requerente: Edith Veloso Soares da Costa. Adv: Solange do Couto Dantas.

Requerido: Iranildo Batista da Paiva. Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 300/86 - Sisco 301860101320. AÇÃO DE ORDINARIA Requerentes: Alice Trindade Monteiro. Adv: em causa própria.

Requerido: Gabriel Mariada da Silva Neto. Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 302/86 - Sisco 301860101056. AÇÃO DE EXECUÇÃO Exequente: Bamerindus S/A - Fin., Créd. e Investimento. Adv: J. J. Acrcano Brasil.

1060

Executado: Bento Antonio Cala Neto.
Despacho: Citem-se.

OITAVA VARA
Processo nº 298/86 - Siscom 301860101940.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Mesbla S/A.
Adv: Sílvia de Oliveira Souza.
Executado: Paulo Rubens da Costa Ferreira.
Despacho: Citem-se.

OITAVA VARA
Processo nº 299/86 - Siscom 301860101791.
AÇÃO DE DIVÓRCIO
Requerente: Sachico Matsuura da Silva.
Adv: Antonieta Sodré Teles.
Requerido: Carlos Alberto da Silva.
Despacho: Citem-se e Suplicado por edital com prazo de trinta (30) dias.

OITAVA VARA
Processo nº /86.
AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA (BUSCA E APREENSÃO)
Requerente: Cia. Real de Investimento - Créd., Fin. e Inv.
Adv: Paulo Sérgio Queiroz Barbosa e Demócrito Rendeiro de Moronha.
Requerida: Sandra Maria Sampaio Torres.
Despacho: Oficie-se a Autoridade policial, no caso, o Sr. Secretário da Segurança Pública, dando-lhe conhecimento da ordem pedida, para que a cumpra como foi determinado.

OITAVA VARA
Processo nº 5136/85.
AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Maria Angélica Leal Carneiro.
Adv: Rui Guilherme V. Souza Filho.
Requerido: Instituto de Organização Neurológica do Pará Ltda. (IONPA).
Adv: Yolanda Monteiro Nunes.
Despacho: I - Deposite-se em Cartameta de Poupança, as quantias oferecidas nos autos de consignação. II - Contados e preparados, subam os autos à Superior Justiça, com as cautelas legais. III - Cumpra-se.

OITAVA VARA
Processo nº 3581/84.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerente: João Bosco Vasconcelos de Miranda.
Adv: Flávio de C. Maroja.
Requerida: Ceres Charles Flaton de Miranda.
Adv: Orlando Fonseca.
Despacho: Fale o Autor e Rep. do M. P. sobre o pedido de fls.

OITAVA VARA
Processo nº 305/86 - Siscom 301860103045.
AÇÃO DE SUMARISSIMA
Requerente: O Condomínio do Edifício Batista Campos.
Adv: Haydeé Paiva Fernandes.
Requerido: Emanuel Cardoso Paes.
Despacho: Citem-se e Suplicado. Designo o dia 12 de dezembro, às 10:30hs., para a audiência de instrução e julgamento. As partes deverão comparecer ao ato, sob as penas da Lei.

OITAVA VARA
Processo nº 2409/86.
AÇÃO DE ORDINÁRIA MEDIATÓRIA DE PATERNIDADE
Requerente: Cesar Marcos Ferreira Takemura.
Adv: Ademar Kato.
Requerida: Cíntia Takemura (mãe; Artemísia Merle Takemura).
Adv: Jaci M. Colares.
Despacho: O processo está em ordem, nada havendo a sanear. Defiro as provas especificadas. A prova pericial aludida a tipagem sanguínea, deve ser colhida no Instituto Médico Legal. Oficie-se ao Dr. Diretor daquela Entidade, solicitando-lhe os exames e apresentando as pessoas que se submeterão ao mesmo. O resultado deverá

ser encaminhado a este Juízo. Após a colheita dessas provas, venham-me os autos conclusos. Intimem-se e cumpram-se.

OITAVA VARA
Processo nº 295/86 - Siscom 301860100488.
AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Requerente: Companhia Nacional de Tecidos Nova América.
Adv: Reynaldo V. M. de Castro Jr.
Requerido: Madeira Itália Americana Com. e Ind. Ltda.
Despacho: Citem-se.

OITAVA VARA
Processo nº 304/86 - Siscom 301860102781.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: M. G. Magazine.
Adv: Sebastião Heládio de Souza.
Executado: Domingas Tenório Cardoso da Silva.
Despacho: Citem-se.

OITAVA VARA
Processo nº 55/86 - Siscom 301860007469.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Aleildo Uerco Moutinho Simões.
Adv: Edmar Pereira.
Requerida: Maria Santana Lopes Simões.
Adv: Edison Almeida.
Despacho: Chamo a ordem os presentes Autos, para tornar-se efeito o despacho anterior, para proceder a audiência vestibular de conciliação necessária em se tratando de separação judicial. Assim, designo o dia 29 de outubro corrente, às 9:30hs., para ouvir os cônjuges. Intimem-se-os pessoalmente.

OITAVA VARA
Processo nº /86.
AÇÃO DE RENOVATÓRIA
Requerente: C. Santos Comércio E Representações.
Adv: Antonio Oscar U. Moreira.
Requerido: Sahid Kerfan e outros.
Adv: Eduardo Moreira.
Despacho: Nada há a sanear. Defiro as provas especificadas. Nomeio perito o Dr. ERLONI STEPHENSON DA SILVA VAZ, Engenheiro Civil, com escritório nesta cidade e fones: - 228-35-63 e 226-53-95, sob compromisso, para a instalação dos trabalhos designo o dia 11 de novembro, às 11:00 hs. na sala deste Juízo. Formulem-se quesitos. Nomeio o assistente indicado pelo Autor às fls. 100. Intimem-se e cumpram-se.

OITAVA VARA
Processo nº 140/86 - Siscom 301860041799.
AÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE ALUGUEL MENSAL.
Requerente: José C. Baptista.
Adv: Laurêncio Rocha.
Requerido: Raimundo Odilon C. Sanches.
Adv: Ary Jansen Branco e Roberto Rodrigues Cardoso.
Despacho: Cumprido as disposições da recente Lei que dispõe sobre as locações de imóveis residenciais, determino a suspensão do presente processo revisional de aluguel até 1º de março de 1987. Dê-se ciência e aguarde-se.

OITAVA VARA
Processo nº 283/86 - Siscom 301860044363.
AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: Francisco Mendes Gouveia.
Adv: Abraham Assayag.
Requerido: Aluísio de Azevedo Teixeira.
Adv: José Fernandes Chaves.
Despacho: Faça-se o cálculo de conformidade com o art. 36 da Lei de Inquilinato. Arbitro os honorários advocatícios em dez por cento (10%) sobre o valor do débito. Designo o dia 03 de novembro às 12:00hs. em Cartório para o pagamento. Inclua-se mês de outubro corrente. Intimem-se e cumpram-se.

OITAVA VARA
Processo nº 297/86 - Siscom 301860100892.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Banpará S/A - Créd. Imobiliário.
Adv: Roberto Gonçalves Pinheiro, e Antonete Machado.
Executado: Osmundo Eduardo da Silva Naiff.
Despacho: Citem-se.

OITAVA VARA
Processo nº 5517/86.
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Requerente: Arlene de Moraes Favacho.
Adv: Jandyr Farias.
Requerido: João Rosa Pereira.
Adv: Clelia Conde da Silva.
Despacho: Homologo, por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo firmado em audiência, determinando que se cumpra o que nele contém e declare.

OITAVA VARA
Processo nº 5407/86.
AÇÃO DE REVISIONAL DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: Raimundo de Souza.
Adv: Antonio Miranda da Fonseca.
Requerida: Maria Izabel Ferreira de Souza.
Adv: Carlos Alberto Ferro e Souza e outros.
Despacho: Não se consumando a citação de Carlos Alberto Ferroira de Souza, embora tenha sido citada a sua genitora que nada aduziu, e considerando que o beneficiário com ta hoje com 26 anos de idade, hai por bem de suspender provisoriamente o pagamento de 15% da pensão arbitrada, até ulteis deliberação. Informe o requerente a residência do Suplicado. Comunique-se à fonte pagadora para os devidos fins.

OITAVA VARA
Processo nº 5333/86.
AÇÃO DE ATRIBUIÇÃO PATRIMÔNIO
Requerente: Maria Angelina Gutierrez.
Adv: Paulo Carneiro.
Requerido: Francisco Mendes da Rocha.
Adv: Flávio Maroja.
Despacho: Fale a Autora.

OITAVA VARA
Processo nº 5359/86.
AÇÃO DE REVISIONAL EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
Requerente: Raimundo Rodrigues da Costa.
Adv: Moacir Moraes Filho.
Requerida: Nair Cordeiro Ferreira e seus filhos.
Adv: Donato Cardoso de Souza.
Despacho: Fale o Rep. do M. P.

OITAVA VARA
Processo nº 4239/84.
AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: Joaquim da Costa Ferreira.
Adv: Abraham Assayag.
Requerido: Herança de Evaldo Mendes da Silva.
Adv: Inomar F. de Souza.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 48. Oficie-se.

OITAVA VARA
Processo nº 5341/85.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Natalina Araújo Ferreira.
Adv: Maria Lúcia Patriarcha.
Executado: Pedro Valinotox Filho e outros.
Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA
Processo nº /84.
AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO
Requerente: Bamerindus S/A - Fin., Créd. e Investimento.
Adv: Afonso Vitor Cardoso.
Agravado: Luiz Koiziro Akutau.
Despacho: Apensem-se nos autos respectivos. Após, conclusos.

CARTÓRIO DO HONO OFÍCIO
Resenha do dia 06.10.86

EXECUÇÃO
Exequente: José Albuquerque Com. Rep. (Adv. José Furta- do Brito).
Executado: Cemop Centro Médico Odontológico do Pará (Adv. Fernando Wanzeller).
DESPACHO: Ao preparo, após o que intime-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

ORDINÁRIA
A. Antonio Alberto Pogo Loureiro (Adv. Rui S. Filho).
R. Construtora Inca S/A (Adv. Wilson Nobre).
DESPACHO: Encaminhe-se a Egrezia Corte. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

REVISIONAL DE ALUGUEL
A. Alvaro Farias Coelho (Adv. Antonio Oscar Moreira).
R. Jane Tracema Modesto Jansen Rodrigues (Adv. Joaquim Vasconcelos).
DESPACHO: Em provas. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
A. Fernando Gonçalves Ribeiro (Adv. Leogênio Gomes).
R. João Ulisses Campos Rodrigues (Adv. Marilena Carmo).
DESPACHO: Em provas. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

ALIMENTOS
Requerente: Solange Mª Paula da Cruz (Adv. Raimundo Azevedo).
Requerido: Leopoldo Augusto Constante Barbosa.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO
Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. José Acreano Brasil).
Executado: Flínio Carlos Roviz Cunha.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
Requerente: Jorge Antonio Salheb (Adv. Vanja Mendonça).
Requerido: Rosivaldo Viana Lages.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO
Exequente: Irmãos Teixiera Ltda. (Adv. Antonio Trévia).
Executado: Ormelinda Wanchon Maia.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

ALIMENTOS
Requerente: Lidia Carmem Maia dos Santos (Adv. Ilma' Abreu).
Requerida: João Carlos Neves dos Santos.
DESPACHO: Ao M. Público. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
Requerente: Darybere Lobo Junior (Adv. Regina Pereira).
Requerido: Armando Carlos Chady (Adv. Clovis Malcher).
DESPACHO: Como requer, aguarde-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
Requerente: Margui Idma Gaspar (Adv. Jaci Colares).
Requerido: Alberto Ferreira de Albuquerque.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

PRECATORIA
Deprecante: Juiz da 1ª Vara da Família de Manaus.
Deprecado: Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém.
DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO
Exequente: Credireal Financeira S/A (Adv. Jorge Ferraz).
Executado: Raimundo Dorival Souza Ferreira.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

ORDINÁRIA
A. Nestor Rodrigues Xavier (Adv. Loris de Oliveira).
R. Finasa Seguradora S/A (Adv. Ulisses Coelho de Souza).
DESPACHO: Ao preparo, o que após intime-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

DESPEJO
Requerente: Guilherme Dias Athayde (Adv. Djalma Chaves).
Requerido: Paulo Oscar Vasconcelos Barbosa (Adv. Adamar Pereira).
DESPACHO: Encaminhe-se a Egrezia Corte. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

DIVÓRCIO
A. Reginaldo Derze Ferreira (Adv. Francisco Salgado).
R. Aurea Marina Martires Ferreira.
DESPACHO: Ao preparo, após o que intime-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO
A. Rosta Paraense Ltda. (Adv. Alberico Pimentel Filho).
R. Oscar Talvanes Mendonça de Barros.
DESPACHO: A Conta. Arbitrar honorários de 15%, após o que intime-se para pagamento no prazo da lei. Belém, 02.10.86 a) Carlos Gonçalves.

INCOMPETÊNCIA (ALIMENTOS)
Excipiente: (Requerente: Victor Hugo Guimarães da Costa (Adv. Adamar Pereira).
Requerido: José Aroldo Carvalho de Queiroz (Ademar Kato).
SENTENÇA: Vistos, etc. (Trecho final) Declarar o autor filho réu reconhecendo assim a apontada paternidade, bem como, ordenar o requerido ao pagamento da pensão alimentícia correspondente a 20% do vencimento, e vantagens percebidas pelo requerido, com exclusão dos descontos obrigatórios e condenar o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido. P. I. R. Custas na forma da Lei. Belém, 02.10.86 a) Carlos Gonçalves.

ARROLAMENTO
Inventariante: Eliezer Araujo Petiguara (Adv. Maria Lucia Patriarcha).
Inventariada: Wanda Souza Potiguara.
DESPACHO: Intime-se o herdeiro Eliezer para comprovar se a separação judicial com Luzenira Ferreira

do Nascimento foi feita com separação de bens. Nome inventariante o meio que deverá prestar compromisso e apresentar as primeiras declarações. Intime-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO
Consignante: Henrique Osaqui (Adv. Paulo E. Geuiros).
Consignado: Cia. Boavista de Seguros (Adv. Milton Nobre).
DESPACHO: As partes são legítimas o processo está em ordem nada há a sancar, deferio as provas pedidas e designo o dia 04 de novembro às 9 horas. Intime-se. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO
A. Instituto de Organização Neurológicas do Pará. Adv. Iolanda Nunes.
R. Anna Garcia Camacho Leal (Adv. Rui Souza Filho).
DESPACHO: A Conta, arbitrando às folhas 33. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

ARROLAMENTO
Inventariante: Francisco Raimundo da Silva e outros (Adv. Roberto Leão).
Inventariada: Alba da Luz Silva.
DESPACHO: Tendo a Fazenda Pública concordado com a avaliação, as partes deverão ou melhor o inventariante apresentar última declaração. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A. José Atanázio Barbosa (Adv. Reinaldo Silveira).
R. Raimunda Vilhena Barbosa.
DESPACHO: Em vistas requerente não ter comparecido a audiência para qual foi citada e nem contestado, e como se trata de ação referente a citada prossiga o feito colocando-se em provas. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

PRECATORIA
Deprecante: Juiz da 3ª Vara de Família do Rio de Janeiro.
Deprecado: Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém.
DESPACHO: Devolva-se para que cumprida o que estabelece o artigo 202 item II. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO
Requerente: Marinaldo Kendes da Silva (Adv. Joana D'arc Alves Botelho).
Requerido: Mario Tocantins Lobato ou Deusdedit Brasil (Adv. Maria do Socorro Amorim).
DESPACHO: Certifique-se e já decorreu o prazo de provas. Cumpra-se o despacho de folhas 32. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
Credor: Sinal S/A (Adv. Meira Mattos).
Devedor: R. Mendonça Com. Ltda.
DESPACHO: Visto o requerente para falar sobre o pedido dos concordatários, após dê-se vista ao Comissário e o Credor da massa. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

ORDINÁRIA
A. João Luiz de Oliveira (Adv. Ronaldo Valle).
R. Bernardo Antonio Ferreira (Adv. Annelise Barbosa).
DESPACHO: A Conta, arbitro honorários de 15% sobre o valor. Belém, 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: Orlando Miranda dos Santos e Lenita / Cunha dos Santos (Adv. Raimundo Costa).
DESPACHO: Autue-se em apenso e voltem conclusos. Belém 03.10.86 a) Carlos Gonçalves.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 06*10*86

1ª VARA

CARTA DE SENTENÇA - Proc. s/ nº
Reqte: José Nunes Montes
Adv: José Maria do Nascimento
Reqdo: Manoel Pereira Lima e outros
Adv: Raimundo Machado de Mendonça Filho
Desp: Novamente chamo o processo à ordem; para que os mesmos baixem a conta e o cálculo seja efetuado de acordo com o laudo de fls. 56 a 60 e conclusos. Belém, 03-10-86. (A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. / Substituta.

10ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 126/86
Reqte: José Fernandes dos Reis Neto
Adv: Ângela Monteiro
Reqdo: José Machado Carneiro
Adv: Pedro Lima
Desp: Chamo o presente feito à ordem, não cabe agora, depois da sentença, a complementação, o réu deixou decorrer o prazo da contestação sem nenhuma defesa, não pode a sentença ser modificada com despachos de expediente. Deveria o réu ter apelado da decisão. Determino que seja cumprida a sentença, de conformidade com de fls. 30. 02-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 162/86
Reqte: Adalberto Rodrigues da Silva
Adv: Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
Reqdo: Espólio de Jesus Hernandes Ochoa
Adv: Raphael Lucas
Desp: Ao contador para verificar se o aluguel consignado está de acordo com o plano cruzado. 03-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 019/85
Reqte: Albino Ferreira Jorge
Adv: Marcos Nahon
Reqdo: Raimundo Nonato Monteiro
Desp: Determino o desentranhamento de fls. 22 a 25, que as mesmas sejam autuadas ao processo principal e conclusos. 24-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. s/ nº
Reqte: Maria Sales Demétrio
Adv: José de Ribamar Coimbra
Reqda: SUCAM
Adv: Moacir Moraes Filho
Desp: Defiro o pedido do Curador. 02-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 056/86
Reqte: BMC - Cia. de Cred. Financ. e Investimento
Adv: Carlos Ferro
Reqdo: Raimundo Nonato de Sena Saldanha
Adv: Alvaro Augusto de Paiva Vilhena
Desp: O pedido de nulidade do processo requerido pelo réu, não tem cabimento, depois do feito sentenciado e não usou do recurso próprio. Decorrido o prazo estabelecido na decisão de fls. 22, deve o réu ser solto. Determino que deposite a quantia indicada para pagamento em cartório, após voltem os autos conclusos. 02-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 276/86
Reqte: Antonio Batista Adriano
Adv: Pedro Bentes Pinheiro Filho
Reqdo: José Juarez Andrade da Silva
Adv: Maria da Graça Santiago Vidal
Sent: Assim, julgo procedente o pedido do autor, em consequência decreto o despejo da casa de propriedade de do autor situada à Tv. S. Pedro, nº 107, em face de ter findado o prazo contratual, fixo o prazo de 30 dias para a desocupação. Condeno o réu, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 03-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 154/86
Reqte: Carmem Blanco Árias.
Adv: Rui Aquino
Reqdo: Tertuliano Albuquerque dos Santos
Adv: Raimundo Nonato Nery
Sent: Assim pelo exposto, homologo por sentença para que produza os legais efeitos o acordo das partes, como estabelece a lei do inquilinato. O decurso do prazo previsto na lei do inquilinato iniciará após a data estabelecida no parágrafo único do art. 2º e 3º da lei 7.538 de 24 de Setembro de 1986. P. I. R. Belém, 03-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 409/86
Reqte: Joaquim Dias
Adv: Ademar Kato
Reqdo: Pedro Paulo Ribeiro Maia
Sent: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de JOAQUIM DIAS, e em consequência decreto o despejo do imóvel situado à Tv. Apinagés, nº 569, Vila São Francisco Xavier, casa 04, fixando o prazo de 15 dias para a sua desocupação. Condeno ainda o réu ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 03-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 124/86
Reqte: José Pereira da Silva
Adv: José Antonio Ferreira Cavalcante
Reqdo: Antonio Artur Videira de Amorim Jr.
Adv: Miguel Brasil
Sent: Assim, com base no art. 44 da lei do inquilinato, determino que seja expedido o mandado de imissão de posse. Caso possua móveis e que guarda fi- que com o depositário público. P. I. 30-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 432/86
Reqte: Terezinha de Jesus Almeida Álvares
Adv: Maria Arlete Cunha
Reqdo: Pedro Tabajara Blois Rosário
Adv: José Maria Barbosa de Oliveira
Desp: Para purgação da mora designo o dia 16 de Outubro, às 11 horas, em cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o débito. 30-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 377/86
Reqte: José Ribeiro da Silva
Adv: Francisco Sabino Vasconcelos da Costa
Reqdo: Geraldo Alves de Lima
Adv: Miguel Brasil
Sent: Assim, de conformidade com o artigo citado este Juízo é incompetente para processar e julgar o presente feito. Ordeno que os autos sejam encaminhados ao Juízo da 6ª Vara Cível e Comércio, mas primeiramente deve os autos baixem a conta para pagamento de custas do cartório e que seja feita a devolução da compensação. P. I. R. Belém, 03-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. s/ nº
Reqte: Osvaldo Pojucan Tavares Jr.
Adv: Calilo Jorge Kzan Neto
Reqdo: Pedro Paulo de Moraes
Adv: José Antonio Ferreira Cavalcante
Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza os efeitos de direito o acordo na ação de despejo em que é requerente Osvaldo Pojucan Tavares Junior e réu Pedro Paulo de Moraes. Fixo o prazo de 6 meses para a desocupação, como dispõe o parágrafo 4 do art. 53 da lei do inquilinato. Não desocupando na data fixada, pagará custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Determino que seja cumprido o que estabelece o art. 2º e parágrafo único da Lei nº 7.538 de 14.09.86. P. I. R. 02-10-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. nº 133/86
Reqte: Saturnino Ferreira de Almeida
Adv: Ivelise Pinheiro Pinto
Reqdo: Manoel Lopes Rodrigues
Adv: Afrânio Vieira da Costa
Sent: Inicialmente o requerente deveria levantar o nexão das ações, não na impugnação do valor da causa, está previsto, digo, mas na ação de despejo, daí este Juízo decidir sobre a mesma. Entende este Juízo, que tem razão a requerente no caso do valor da

Todos os anos, no segundo domingo de outubro, o belenense vive sua emoção maior, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, considerado uma das maiores manifestações religiosas do Brasil cujo préstito é um dos mais concorridos da América Latina.

A devoção à Virgem de Nazaré veio da Palestina a Portugal e deste País foi transferida para o Brasil, no Século XVII, para a cidade de Vigia, onde se organizou em festividade, provocando o rápido desenvolvimento do lugar. O surgimento da Virgem de Nazaré está cercado de fatos históricos e lendários.

Nenhum movimento popular pode ser comparado com a romaria portentosa do segundo domingo de outubro. Nesta manhã luminosa, são os moradores humildes dos subúrbios, são os habitantes do interior, são também os visitantes de outros Estados, que afloram, escachoantes, a pé, de todos os bairros, de todas as ruas, para as principais artérias que unem a Catedral à Basílica, pelo eixo da capital belenense. É o Círio do povo de Deus. Círio de confraternização do povo paraense. Desloca-se a multidão imensa, policrômica, emoldurando a Berlinda, coleante pelas avenidas. Sem dar importância para a ardência do asfalto desfilam pés descalços de ricos e pobres. É o povo de Deus em Marcha.

Quem olhar para as minúcias descobrirá folclore, tradicionalismo, crença, descrença, curiosidade ou displicência, fanatismo ou dissipação. De tudo isso poderá haver. Porque o Círio é o retrato do povo. Mas, o conjunto será sempre empolgante e surpreendente testemunho de fé. Dir-se-ia que, na penitência dessa caminhada, o paraense renova suas promessas batismais, revigora-se na confirmação da crença, alimenta-se na eucaristia da fraternidade, confessa-se de suas falhas e de seus erros, recebendo a absolvição complacente da Mãe Misericordiosa que intercede diante de Jesus. É nesta hora em que cada um perde a sensação de isolamento, Esteja sempre a Virgem de Nazaré a incrementar maior união entre os corações a as inteligências, num sentido de paz e de progresso, de justiça e de caridade, e de amor a Deus e de amor ao próximo.

No próximo domingo, o povo belenense, vai contemplar mais uma vez o espetáculo grandioso representado na pequenina imagem, transportada em berlinda dourada, arrastada pelos fiéis. Quanto às promessas dos romeiros, mesmo que divise alguma profanação, qualquer desatenção ou ainda que descubra sinais de fanatismo, não poderá deixar de se reconhecer que, um povo que assim se congrega, cantando, rezando, aclamando é um povo que tem

fé, e tendo fé tem esperança. Assim, vamos acompanhar a imagem da virgem para que ela sempre nos proteja, nas horas de alegria e nos momentos

de sofrimentos e nos conduza a seu Divino Filho, aquele que é o nosso Mestre, o nosso maior amigo, o nosso salvador, o nosso Redentor.

BELÉM

ÍMÃ DA FÉ

1064

*Nem sol, nem chuva,
correnteza de rios,
distância no ar e
nas estradas,
comodismo ou
doença me
afastam de teu
dia, em Belém,
Senhora de Nazaré.*

*A todos os romeiros,
a IMPRENSA
OFICIAL DO
ESTADO
deseja o melhor
de todos
os Círios.*



Nazir Rachid
Diretor-Presidente

Cleber Velasco
Diretor-Administrativo

José Ildone
Diretor de Doc. e Divulgação



Governo 
Jader Barbalho